



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA "FONTE DE ÁGUA VIVA"**  
FUNDADA EM 01/10/1987  
Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987  
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989  
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993  
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997  
Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989  
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998  
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002  
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000  
R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP  
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: aguavivapaulinia@gmail.com  
CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

## ANEXO IX

### PLANO DE TRABALHO 2025/2026 REDE PRIVADA (vigência: 01/04/2025 à 31/03/2026)

#### NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Associação de Assistência Fonte de Água Viva

#### NOME DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM ABRIGO PARA FAMÍLIAS E PESSOAS DO GÊNERO FEMININO EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

#### TIPO DE OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

Atendimento	Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos
X	

#### NÍVEL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Proteção Social Básica	Proteção Social Especial	
	Média Complexidade	Alta Complexidade
		X

#### PÚBLICO ALVO

##### • SERVIÇO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (SIGILOSO)

Mulheres cis e trans e travestis adultas com ou sem deficiência, independente de orientação sexual, em situação de risco de morte ou ameaças em razão da violência doméstica e familiar, causadora de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral, podendo estar acompanhadas de seus filhos/as e/ou dependentes de ambos os sexos com idade até 18 anos, sob sua guarda.

##### • SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS ADULTAS E FAMÍLIAS

Famílias acompanhadas ou não de seus filhos em situação de desabrigo por abandono, migração e ausência de residência, pessoas em trânsito e sem condições de autossustento, refugiadas ou em situação de tráfico de pessoas (sem ameaça de morte).



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987  
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: aguavivapaulinia@gmail.com

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

## DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

Os serviços de acolhimento funcionarão ininterruptamente 24 horas por dia, sete dias por semana. Devido ao funcionamento ininterrupto, os serviços deverão manter cobertura de atendimento da equipe técnica por no mínimo 40hs (quarenta horas) semanais, ao menos em dias úteis.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA “FONTE DE ÁGUA VIVA”**  
FUNDADA EM 01/10/1987  
Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987  
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989  
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993  
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997  
Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989  
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998  
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002  
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000  
R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP  
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: aguavivapaulinia@gmail.com  
CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

EQUIPAMENTO DE REFERÊNCIA <sup>1</sup>	ÁREA DE ABRANGÊNCIA <sup>2</sup>
<b>1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL</b>	
CREAS	Municipal

### 1.1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

DADOS DA ORGANIZAÇÃO:	
Razão Social	Associação de Assistência Fonte de Água Viva
Sigla	AAFAV
CNPJ	57.519.654/0001-43
Endereço da Sede	Rua Ositha Sigrist Pongeluppi, nº 677 – Bairro Morumbi – Paulínia/SP
CEP	13140-751
Ponto de Referência	-
Telefones	(19) 3874-2370 - (19) 97415.1988 – (19) 99754.8348
E-mail	<a href="mailto:casadomenor@terra.com.br">casadomenor@terra.com.br</a>
Site	<a href="http://www.casadomenordepaulinia.org.br">www.casadomenordepaulinia.org.br</a>
Data da Fundação da Organização:	01/10/1987
Inscrição CMAS/Validade	Nº 29E - 01/09/2020 - Validade: Indeterminada (CMAS de AMERICANA)
Inscrição CMDCA/Validade	Nº 131/2022-P05 e 131/2022-P06 - Validade 30/04/2025 (CMDCA de AMERICANA)
Inscrição COMID/Validade	-
CEBAS / Validade	235874.0018412/2020 - D.O. U 25/05/2022, página 98 - Validade 31/12/2025
Certificado OSCIP	-
Outros (especificar)	

### DADOS DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL:

Endereço	(sigiloso)
CEP	(sigiloso)
Ponto de Referência	(sigiloso)
Telefones	(19) 97109-0108
E-mail	<a href="mailto:casaabrigodeamericana@gmail.com">casaabrigodeamericana@gmail.com</a>
Data da Implantação da Oferta	Início da implantação: 14/09/2023 – data inicio operacionalização 26/11/2023

<sup>1</sup> Equipamento de Referência: Proteção Social Básica – CRAS; Proteção Social Especial – CREAS.

<sup>2</sup> Área de Abrangência: Territorial ou Municipal.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA “FONTE DE ÁGUA VIVA”**  
FUNDADA EM 01/10/1987  
Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987  
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989  
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993  
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997  
Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989  
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998  
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002  
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000  
R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP  
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: aguavivapaulinia@gmail.com  
CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

## 1.2. HISTÓRIA DA ORGANIZAÇÃO

A entidade, cuja razão social é Associação de Assistência “Fonte de Água Viva”, igualmente designada pelo nome fantasia Casa do Menor Padre Antônio Caetano Magalhães é também conhecida por Casa do Menor de Paulínia, mantém sede na cidade título, onde acumula mais de 30 anos de experiências voltados a Assistência Social - em suas diversas tipificações, sendo especialista no serviço de acolhimento institucional de alta complexidade de crianças e adolescentes.

O serviço de acolhimento de crianças e adolescentes “órfãos” na cidade de Paulínia/SP foi iniciado no ano de **1929**, de **forma familiar** por um dos fundadores da cidade, sucedido por seus descendentes, o serviço passou de geração a geração até os dias atuais, sendo transformado em ONG no ano de 1987, quando adveio a atuar com a personalidade jurídica atual. Além do acolhimento de crianças e adolescentes a Entidade tem por missão praticar ações benemerentes que visam à valorização e recuperação de pessoas. É pioneira na cidade e além de acolher crianças e adolescentes, pessoas portadoras de deficiência intelectual e física, acolheu igualmente jovens em situação de República, Idosos e Moradores de Rua. Trabalhou também no desenvolvimento de Famílias Acolhedoras além de servir seus espaços para o cumprimento da Prestação de Serviços à Comunidade, aplicada pela Justiça da Infância e da Juventude e pelo Juizado Especial Criminal - JECRIM.

Atualmente mantém 10 (dez) unidades de acolhimento em convênio com as municipalidades de Paulínia, Cordeirópolis, Porto Ferreira e Rio Claro nos moldes previstos no § 1º do art. 32 e no art. 38, da Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, além de convênio com a municipalidade de Americana para Serviço de Proteção Social Especial a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), sendo:

- Na cidade de **Paulínia/SP** = 01 unidade = 30 vagas, operacionalizada através do Termo de Colaboração Técnica Financeira nº 003/2021 firmado com a municipalidade de Paulínia em 15/12/2021 – objeto: Abrigo Institucional de Crianças e Adolescentes.
- Na cidade de **Cordeirópolis/SP** = 01 (uma) unidade = 20 vagas, operacionalizada através do Termo de Fomento nº 012/2018 firmado com a Prefeitura de Cordeirópolis, objeto: Abrigo Institucional de Crianças e Adolescentes.
- Na cidade de **Porto Ferreira/SP** = 01 (uma) unidade = 20 vagas, operacionalizada através dos Termos de Fomento nº 23/2020 firmado com a Prefeitura de Porto Ferreira, objeto Abrigo Institucional de Crianças e Adolescentes.
- Na cidade de **Rio Claro/SP** = 07 (sete) unidades de acolhimentos = 70 vagas, operacionalizadas através dos Termos de Colaboração nº 3005/2023 firmado com a Prefeitura de Rio Claro, objeto: Casa Lar para crianças e adolescentes.
- Na cidade de **Americana/SP** = 01 (uma) unidade de atendimento = 200 vagas, operacionalizada através do Termo de Colaboração nº 418/2020 firmado com a Prefeitura Municipal de Americana, objeto: Serviço de Proteção Social Especial a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

A Entidade dispõe de uma equipe técnica e de profissionais de diversas funções devidamente qualificados, treinados e orientados à execução das atividades exigidas pelo serviço, ademais, tendo pleno conhecimento da realidade regional, utilizará esse saber para a execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional em abrigo para famílias e pessoas do Gênero Feminino em Situação de Violência.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA "FONTE DE ÁGUA VIVA"**  
FUNDADA EM 01/10/1987  
Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987  
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989  
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993  
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997  
Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989  
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998  
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002  
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000  
R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP  
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: aguavivapaulinia@gmail.com  
CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

### 1.3. FINALIDADE E OBJETIVOS DA ORGANIZAÇÃO<sup>3</sup>

A Associação tem por finalidade desenvolver ações assistenciais, culturais, recreativas, educativas, desportivas, ambientais, de proteção e de defesa de direitos sociais - entre outros, todas de cunho benevolentes visando à recuperação, valorização e promoção do ser humano e da sustentabilidade ambiental. Não estabelece distinção quanto à condição social, cor, raça, sexo, nacionalidade, credo político ou religioso e não visa lucros de espécie alguma.

A Associação tem dentre os objetivos:

- Atender crianças e adolescentes em situação de risco pessoal, social e/ou abandono, cujos direitos foram violados, garantindo a proteção integral, buscando promover o seu bem-estar, seu desenvolvimento pleno, físico, intelectual, psicológico, por meio de espaços e atividades socioeducativas e da sua reinserção sócio familiar e na comunidade;
- Promover campanhas educacionais de combate ao uso e prática de tóxicos ou vícios de qualquer natureza, tendo como objetivo, a conscientização e orientação da sociedade, e principalmente dos jovens e adolescentes;
- Conjuguar os esforços do Poder Público e da Comunidade em geral para assistência e proteção à infância, à adolescência, ao adulto, ao idoso e à pessoa com deficiência;
- Desenvolver e promover projetos sociais, assistenciais, culturais, recreativos, educativos, desportivos, ambientais, de defesa de direitos sociais e entre outros, buscando a inclusão social e a promoção dos princípios e valores humanitários;
- Promover a formação artística, cívica, moral, cultural e educativa, de crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, e pessoas com deficiência;
- Qualquer outra atividade assemelhada às anteriores.

De acordo com a conveniência e oportunidade a Associação poderá criar e ou gerir: Centro Cultural e Oficinas Sócioeducativas, destinados ao fomento da arte, cultura e atividades sócio educativas, visando promover a inclusão social e o desenvolvimento da cidadania e do meio ambiente sustentável.

De acordo com a conveniência e oportunidades a Associação poderá desenvolver os serviços socioassistenciais de proteção social de básica, média e de alta complexidade, tipificados na Resolução CNAS n.º 109/2009, podendo ofertar inclusive:

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas;
- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos;
- Serviço Especializado em Abordagem Social;
- Instrumentais e serviços que possibilite aos Adolescentes efetuarem o Cumprimento de Medida Sócioeducativa de Liberdade Assistida;
- Instrumentais e serviços que possibilite às pessoas que sofreram penalidades específicas o cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade por determinação de autoridade pública

<sup>3</sup> Conforme o Estatuto Social da Organização da Sociedade Civil.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA "FONTE DE ÁGUA VIVA"**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: aguavivapaulinia@gmail.com

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

e/ou judicial;

- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias;
- Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua;
- Serviço de Acolhimento Institucional nas seguintes modalidades: Abrigo Institucional e/ou Casa-Lar e/ou Casa de Passagem e/ou Residência Inclusiva, bem como qualquer outra modalidade assemelhada;
- Serviço de Acolhimento em República para Jovens;
- Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
- Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência;
- Serviço de Acolhimento em República para Idosos;
- Serviço de execução do Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS TRABALHO;
- Serviço de Acolhimento Institucional para gestantes, mães com filhos em situação de vulnerabilidade e risco social;
- Qualquer outro serviço semelhante.

#### 1.4. ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS DA ORGANIZAÇÃO

##### 1.4.1. RECURSOS PRÓPRIOS - 2023

Recursos	Valores Anuais
Eventos	21.474,94
Telemarketing	88.116,15
Doações espontâneas de pessoa física	439.107,04
Doações e parcerias de empresas e entidades privadas	0,00
Contribuintes	0,00
Contrapartida da pessoa idosa	0,00
<b>Outros. Especifique:</b>	
Serviços Voluntários	183.000,00
<b>Total</b>	<b>731.698,03</b>

##### 1.4.2. RECURSOS PÚBLICOS - 2023

###### 1.4.2.1. BENEFÍCIOS FISCAIS E ISENÇÕES PÚBLICAS

Cota Patronal	672.695,99
Nota Fiscal Paulista	0,00
Departamento de Água e Esgoto (DAE)	0,00
<b>Outros. Especifique:</b>	
<b>Total</b>	<b>672.695,99</b>



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA "FONTE DE ÁGUA VIVA"**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: aguavivapaulinia@gmail.com

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

#### 1.4.2.2. PARCERIAS CELEBRADAS

Cofinanciamento	Valores Anuais			
	Municipal	Estadual	Federal	Total
Fundo de Assistência Social	7.345.582,07	101.878,55	45.962,28	7.493.422,90
Emenda Parlamentar – Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Direitos da Pessoa Idosa	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Direitos da Pessoa com Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Direitos da Mulher	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Políticas para álcool e Drogas	0,00	0,00	0,00	0,00
Funde de Segurança Alimentar	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Esporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Emenda Parlamentar – Outras Políticas Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outros. Especifique:</b>				
PMP FERREIRA (emenda impositiva)	13.000,00			13.000,00
Receitas com Aplicação financeiras	7.609,23			7.609,23
<b>Total</b>	<b>7.366.191,30</b>			<b>7.514.032,13</b>

### 1.5. INFRAESTRUTURA DA ORGANIZAÇÃO

#### 1.5.1. ESTRUTURA FÍSICA

##### 1.5.1.1. SITUAÇÃO DO IMÓVEL<sup>4</sup>

Sede da Organização:	Próprio
Oferta Socioassistencial:	Alugado

<sup>4</sup> Situação do Imóvel: Próprio; Alugado; Cedido, especificar; Outros, especificar.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA "FONTE DE ÁGUA VIVA"**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: aguavivapaulinia@gmail.com

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

<b>1.5.1.2. DESCRIÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO</b>			
<b>Item</b>	<b>Sede da Organização</b>	<b>Oferta Socioassistencial Abrigo Adulto/Família</b>	<b>Oferta Socioassistencial Abrigo Sigiloso</b>
Recepção	01	01	01
Salas para atendimento técnico especializado (Equipe Psicossocial)	01	02	01
Salas de atendimento em grupo/atividades comunitárias	01	02	01
Sala para reuniões	01	01	00
Sala de coordenação	01	01	00
Sala da equipe técnica	01	01	00
Salas de administração	01	01	00
Enfermaria	01	00	00
Dormitórios para os usuários/as	04	06	02
Dormitórios para os cuidadores/as	01	01	01
Banheiros para os usuários/as	03	07	01
Banheiros para os funcionários/as	02	01	01
Espaço para guarda de pertences	02	07	01
Sala de repouso	01	01	00
Refeitório	01	02	01
Copa/cozinha (preparo de alimentos)	01	02	01
Lavanderia	01	01	01
Despensa	02	01	01
Almoxarifado ou similar	01	01	01
Brinquedoteca	01	01	01
Biblioteca	01	01	01
Espaço para animais de estimação	01	01	01
Área de recreação interna	01	01	01
Área de recreação externa	01	01	01
Jardim/parque	01	01	01
Quadras esportivas	00	00	00
Instalações elétricas e hidráulicas	Que atendem as necessidades	Que atendam as necessidades	
<b>Outros. Especifique:</b>			

Obs1.: Os valores da oferta socioassistencial poderá sofrer alteração em face dos imóveis que serão locados.

Obs2.: Na tabela acima demonstra-se a as instalações mínimas previstas para os 02 Abrigos.

Obs3.: Os espaços para reuniões com a rede socioassistencial será destinado no Abrigo de Adulto/Família.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA "FONTE DE ÁGUA VIVA"**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987  
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: aguavivapaulinia@gmail.com

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

### 1.5.2. RECURSOS MATERIAIS

Item	Qtd. na Sede da Organização	Qtde. na Oferta Socioassistencial			
		Qtd. de uso dos Usuários Abrigo Adulto/Família	Qtd. de uso dos Usuários do Abrigo Sigiloso	Qtd. de uso do RH	Total na Oferta
Acervo bibliográfico	1.500	100	50	50	200
Armários individualizados para guarda de pertences	40	25	05	02	32
Brinquedos, materiais pedagógicos e culturais	200	50	50	00	100
Camas	50	25	05	00	30
Computadores	20	05	01	05	11
Computadores com acesso à internet	20	05	01	05	11
Datashow	01	00	00	01	01
DVD/Vídeo cassete	03	01	01	01	03
Equipamento de som	03	01	01	01	03
Fax	-	-	-	-	-
Filmadora	04	00	00	01	01
Fogão	04	01	01	00	02
Geladeira/freezer	06	3	01	00	04
Impressora	06	01	01	02	04
Máquina copiadora	04	00	00	01	01
Máquina de lavar roupa	05	02	01	-	03
Máquina fotográfica	05	01	01	01	03
Materiais esportivos	50	30	10	-	40
Materiais para estudo	200	20	05	20	45
Micro-ondas	05	01	01	-	02
Mobiliário	100	30	10	30	70
Mobiliário específico para atender crianças	60	15	05	05	25
Mobiliário/matérias adequados para pessoas com deficiência ou dependência (Tecnologias Assistivas)	10	05	01	01	07



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA "FONTE DE ÁGUA VIVA"**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: aguavivapaulinia@gmail.com

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

Secadora de roupas	03	01	01	-	02
Telefone	03 linhas	01	01	01	03
Televisão	05	02	01	01	04
Veículo de uso exclusivo de membros da diretoria	-	-	-	-	-
Veículo para transporte de usuários e equipe	04	01	-	-	01
<b>Outros. Especifique:</b>					

### 1.5.3. ACESSIBILIDADE<sup>5</sup>

Condições de Acessibilidade	Sede da Organização	Oferta Socioassistencial (02 Abrigos)
Acesso principal adaptado com rampas e rota acessível desde a calçada até o interior da unidade.	B) SIM – Mas não de acordo com a norma da ABNT	B) SIM – Mas não de acordo com a norma da ABNT
Rota acessível aos espaços da unidade.	B) SIM – Mas não de acordo com a norma da ABNT	B) SIM – Mas não de acordo com a norma da ABNT
Banheiro adaptado para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.	B) SIM – Mas não de acordo com a norma da ABNT	B) SIM – Mas não de acordo com a norma da ABNT.
Pisos especiais com relevos para sinalização voltados para pessoas com deficiências visuais	a) SIM – De acordo com a norma da ABNT.	c) NÃO POSSUI.
Recursos – Equipamentos/Sistemas Computacionais	B) SIM – Mas não de acordo com a norma da ABNT.	a) SIM – De acordo com a norma da ABNT.
Recursos de comunicação para pessoas com deficiências auditivas	c) NÃO POSSUI.	c) NÃO POSSUI.
Serviços - Prestados por profissionais à pessoa com deficiência como instrumento de tecnologia assistiva.	c) NÃO POSSUI.	c) NÃO POSSUI.
<b>Outros. Especifique:</b>		

#### <sup>5</sup> Acessibilidade:

a) SIM – De acordo com a norma da ABNT.

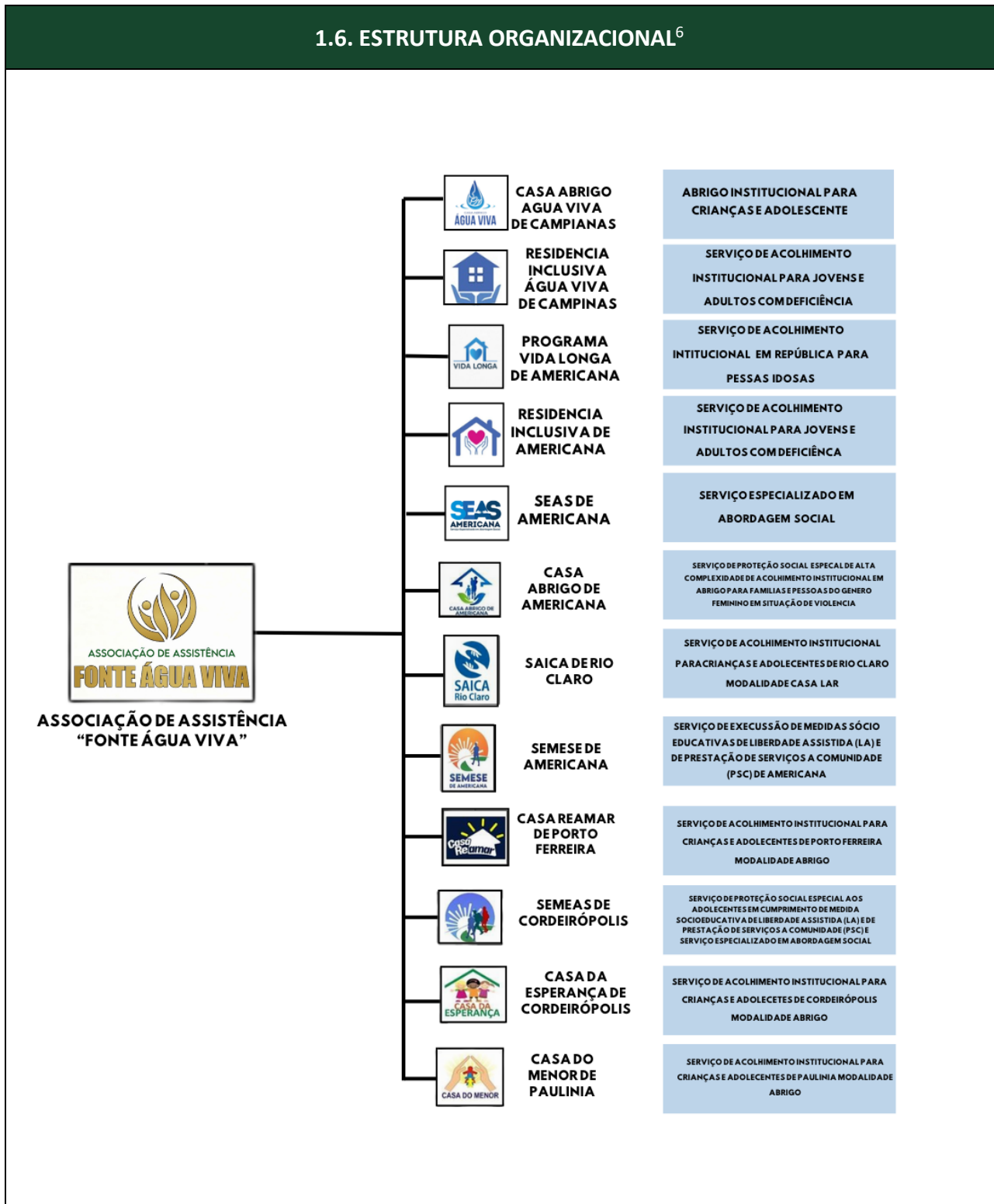
b) SIM – Mas não de acordo com a norma da ABNT.

c) NÃO POSSUI.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA “FONTE DE ÁGUA VIVA”**  
 FUNDADA EM 01/10/1987  
 Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987  
 Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989  
 Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993  
 Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997  
 Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989  
 Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998  
 Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002  
 Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000  
 R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP  
 FONE: (19) 3874-2370 e-mail: aguavivapaulinia@gmail.com  
 CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

## 1.6. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL<sup>6</sup>



<sup>6</sup> **Estrutura Organizacional (Organograma): Representação Gráfica** – Apresentar toda a estrutura e ações da organização, inclusive de outras políticas públicas. Evidenciar no organograma qual a localização da Oferta Socioassistencial na estrutura da Organização.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA “FONTE DE ÁGUA VIVA”**  
FUNDADA EM 01/10/1987  
Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987  
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989  
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993  
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997  
Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989  
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998  
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002  
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000  
R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP  
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: aguavivapaulinia@gmail.com  
CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

## 2. DADOS DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

### 2.1. NOME DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM ABRIGO PARA FAMÍLIAS E PESSOAS DO GÊNERO FEMININO EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

### 2.2. DESCRIÇÃO DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

A oferta socioassistencial será executada em 02 unidades de acolhimento, abaixo descritas com o mesmo período de funcionamento e de abrangência, através dos mesmos instrumentais, tendo como fator determinante o risco de segurança a que a pessoa estiver submetida para indicar a unidade de Abrigo em que será acolhida.

#### **UNIDADE 1: Abrigo Sigiloso, destinado para Pessoas adultas em situação de violência doméstica**

**Descrição:** Acolhimento provisório para mulheres, acompanhadas ou não de seus filhos, em situação de risco de morte ou ameaças em razão da violência doméstica e familiar, causadora de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral.

Deve ser desenvolvido em local sigiloso, com funcionamento em regime de cogestão, que assegure a obrigatoriedade de manter o sigilo quanto à identidade das usuárias. Em articulação com rede de serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas e do Sistema de Justiça, deve ser ofertado atendimento jurídico e psicológico para as usuárias e seus filhos e/ou dependentes quando estiver sob sua responsabilidade. Deve funcionar em unidade com características residenciais, inclusive com sistema de segurança, alarme e monitoramento com 12 cameras em pontos estratégicos. Oferecer ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. As edificações devem ser organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades das usuárias, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade. A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia das usuárias, conforme perfis. Deverá ser garantido o princípio da laicidade, de acordo com as legislações vigentes, a realização de orações/cultos religiosos, não poderá ter caráter obrigatório, devendo ser respeitado o desejo de participação e diversidade de crença ou descrença dos/as usuários/as.

Esse Abrigo deverá ter o seu endereço periodicamente transferido de local à fins de que seja mantido o sigilo do seu endereço. Caso o imóvel seja oriundo de locação o contrato deverá ser fixado para o período de 01 ano no máximo. A sua sigilosidade, assim como dos seus acolhidos poderá ser inspirado no programa do PPCAM.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA "FONTE DE ÁGUA VIVA"**  
FUNDADA EM 01/10/1987  
Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987  
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989  
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993  
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997  
Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989  
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998  
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002  
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000  
R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP  
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: aguavivapaulinia@gmail.com  
CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

## **UNIDADE 2: Abrigo Institucional para Pessoas adultas e famílias.**

**Descrição:** Acolhimento provisório com estrutura para acolher Pessoas adultas e famílias acompanhadas ou não de seus filhos em situação de desabrigo por abandono, migração e ausência de residência, pessoas em trânsito e sem condições de autossustento, refugiadas ou em situação de tráfico de pessoas (sem ameaça de morte). Deve funcionar em unidade inserida na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. As edificações devem ser organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade. A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis. Em articulação com rede de serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas e do Sistema de Justiça, deve ser ofertado atendimento jurídico e psicológico para a família e seus filhos e/ou dependente quando estiver sob sua responsabilidade. Deverá ser garantido o princípio da laicidade, de acordo com as legislações vigentes, a realização de orações/cultos religiosos, não poderá ter caráter obrigatório, devendo ser respeitado o desejo de participação e diversidade de crença ou descrença dos/as usuários/as.

\* Pessoas = Mulheres cis e trans e travestis adultas com ou sem deficiência.

### **PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DE AMBOS OS SERVIÇOS:** Ininterrupto (24 horas).

Devido ao funcionamento ininterrupto, o Serviço deverá manter cobertura de atendimento da equipe técnica por no mínimo 40hs (quarenta horas) semanais, ao menos em dias úteis.

O Serviço deverá manter horários flexíveis para entrada e saída das usuárias de acordo com a necessidade de cada um.

**ABRANGÊNCIA:** Municipal.

## **2.3. PÚBLICO ALVO**

Público Alvo

### **• SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (SIGILOSO):**

Mulheres acompanhadas ou não de seus filhos e suas Família, em situação de risco de morte ou ameaças em razão da violência doméstica e familiar, causadora de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral, podendo estar acompanhadas de seus filhos/as e/ou dependentes de ambos os sexos com idade até 18 anos, sob sua guarda.

### **• SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS ADULTAS E FAMÍLIAS**

Famílias acompanhadas ou não de seus filhos em situação de desabrigo por abandono, migração e



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA “FONTE DE ÁGUA VIVA”**  
 FUNDADA EM 01/10/1987  
 Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987  
 Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989  
 Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993  
 Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997  
 Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989  
 Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998  
 Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002  
 Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000  
 R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP  
 FONE: (19) 3874-2370 e-mail: aguavivapaulinia@gmail.com  
 CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

	ausência de residência, pessoas em trânsito e sem condições de autossustento, refugiadas ou em situação de tráfico de pessoas (sem ameaça de morte).
Público Prioritário	Mulheres cis e trans e travestis adultas com ou sem deficiência, independente de orientação sexual, em situação de risco de morte ou ameaças em razão da violência doméstica e familiar, causadora de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral, podendo estar acompanhadas de seus filhos/as e/ou dependentes de ambos os sexos com idade até 18 anos, sob sua guarda.
Formas de Acesso	<b>A FORMA DE ACESSO PARA AMBOS OS SERVIÇOS SERÁ:</b> -Por Encaminhamento do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS); -Requisição do Ministério Público ou Poder Judiciário; -Requisição dos Órgãos de Segurança Pública: Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) Guarda Armada Municipal de Americana (GAMA), etc.
Capacidade de Atendimento	30 (trinta) vagas, sendo 25 no acolhimento familiar e 05 no acolhimento sigiloso.
É ou será ofertado de forma gratuita aos/as usuários/as?	O serviço é gratuito e será ofertado de forma gratuita aos usuários.

### 2.3.1 CONDIÇÕES PARA O ACOLHIMENTO

Ficha de Notificação Individual de Violência Interpessoal ou Autoprovocada: Para todas as formas de acesso é **obrigatório** a apresentação de cópia da Ficha de Notificação Individual.

Ficha de avaliação de risco.

Para as formas de acesso pelo PAEFI/CREAS é pertinente a apresentação de relatório contemplando os seguintes aspectos:

- Identificação da mulher e de seus filhos;
- Composição familiar;
- Condições: renda e de saúde;
- Mapeamento dos vínculos significativos na família extensa e análise da rede social de apoio (família extensa, amigos, vizinhos, instituições, etc.);
- História familiar, valores e costumes da mulher e de seus filhos/as;
- Situação atual da mulher e de seus filhos/as, inclusive motivação, potencial edificuldades;
- Grau de risco e desproteção ao qual a mulher e seus filhos/as estão expostos mesmo com o afastamento do ambiente familiar.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nºn4568 - 21/12/1989

Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: aguavivapaulinia@gmail.com

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

## 2.4. OBJETIVO GERAL

### **OBJETIVO GERAL DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES ACOMPANHADAS OU NÃO DE SEUS FILHOS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (SIGILOSO):**

Acolher e garantir proteção integral às mulheres em situação de violência/ violação de direitos, acompanhadas ou não de seus filhos menores de 18 anos.

### **OBJETIVO GERAL PARA SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS ADULTAS E FAMÍLIAS**

Acolher e garantir proteção integral para pessoas adultas e famílias, acompanhadas ou não de seus filhos menores de 18 anos, desenvolvendo condições para a independência e o autocuidado.

## 2.4.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS<sup>7</sup>

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS ADULTAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (SIGILOSO)**

- Proteger e prevenir a continuidade de situações de violência;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Identificar situações de violência e suas causas e produzir dados para o sistema de vigilância socioassistencial;
- Propiciar condições de segurança física e emocional e o fortalecimento da autoestima;
- Possibilitar a construção de projetos pessoais visando à superação da situação de violência e o desenvolvimento de capacidades e oportunidades para o desenvolvimento de autonomia pessoal e social;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as usuárias façam escolhas com autonomia;
- Ofertar atendimento jurídico e psicológico para as usuárias e seus filhos e/ou dependentes sob sua guarda;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais com segurança;
- Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva;

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS PARA SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS ADULTAS E FAMÍLIAS**

- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Identificar situações de violência e suas causas e produzir dados para o sistema de vigilância socioassistencial;
- Propiciar condições de segurança física e emocional e o fortalecimento da autoestima;
- Possibilitar a construção de projetos pessoais visando à superação da situação de violência e o desenvolvimento de capacidades e oportunidades para o desenvolvimento de autonomia pessoal e social;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os usuários (as) façam escolhas com autonomia;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais com segurança;
- Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público com segurança;
- Garantir o cumprimento dos princípios éticos do SUAS previstos no artigo 6º da NOB-SUAS no âmbito do serviço;
- Garantir e proteger os direitos das pessoas adultas e famílias, considerando as questões raciais, étnicas, geracionais, de orientação sexual, de deficiência e de inserção social, econômica e regional.

### **<sup>7</sup> Objetivos Específicos:**

**Organizações com Cofinanciamento:** Informar de acordo com o exposto no Termo de Referência.

**Organizações sem Cofinanciamento:** Informar de acordo com o exposto na Normativa que regulamenta a Oferta Socioassistencial. Ex.: Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA “FONTE DE ÁGUA VIVA”**  
FUNDADA EM 01/10/1987  
Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987  
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989  
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993  
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997  
Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989  
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998  
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002  
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000  
R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP  
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: aguavivapaulinia@gmail.com  
CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

## 2.4.1. 2 IMPACTO SOCIAL ESPERADO

### **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS ADULTAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (SIGILOSO)**

- Redução das violações dos direitos humanos e socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Mulheres e seus dependentes protegidos;
- Construção da autonomia econômica e financeira das mulheres, considerando as dimensões étnico-raciais, geracionais, regionais e de deficiência, dando especial ênfase para aquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica;
- Mulheres e suas famílias inseridas nos Programas Sociais das três esferas do governo, com destaque para a inserção no mundo do trabalho, geração de renda, economia solidária e capacitação profissional;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar;
- Desligamento por superação da situação de violência/violação de direito;
- Mulheres com acesso a bens e serviços (habitação, creche e equipamentos sociais)

### **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS ADULTAS E FAMÍLIAS**

- Redução das violações dos direitos humanos e socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Pessoas e famílias protegidas;
- Construção da autonomia econômica e financeira, considerando as dimensões étnico-raciais, geracionais, regionais e de deficiência, dando especial ênfase para aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica;
- Pessoas e Famílias inseridas nos Programas Sociais das três esferas do governo, com destaque para a inserção no mundo do trabalho, geração de renda, economia solidária e capacitação profissional;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar;
- Famílias com acesso a bens e serviços (habitação, creche e equipamentos sociais);
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono.

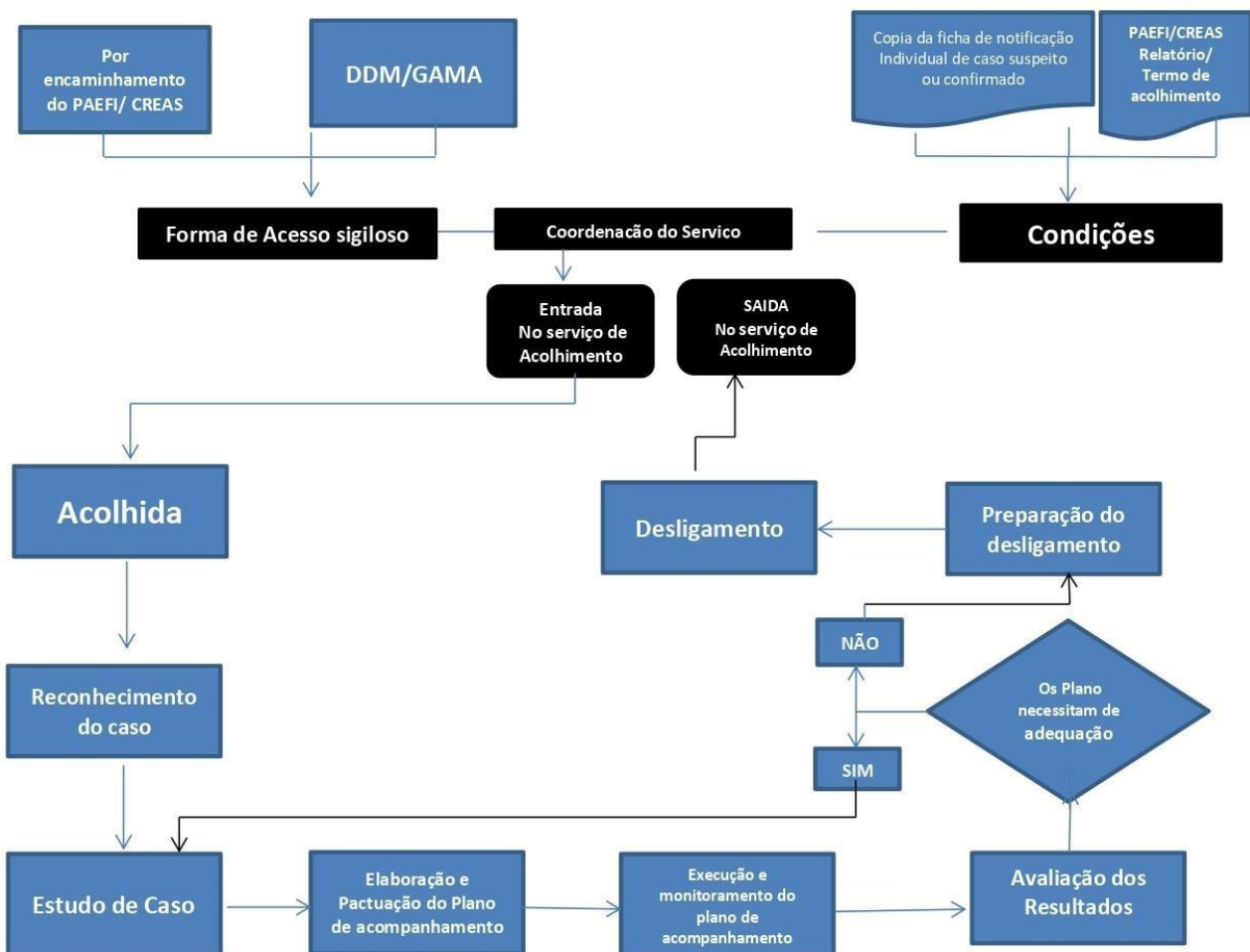


Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA "FONTE DE ÁGUA VIVA"**  
FUNDADA EM 01/10/1987  
Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987  
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989  
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993  
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997  
Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989  
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998  
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002  
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000  
R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP  
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: aguavivapaulinia@gmail.com  
CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

### 3. PLANEJAMENTO DO TRABALHO

#### 3.1. FLUXOGRAMA DO PROCESSO DE TRABALHO<sup>8</sup>

##### Fluxo de Atendimento à Mulher Vitima de Violência

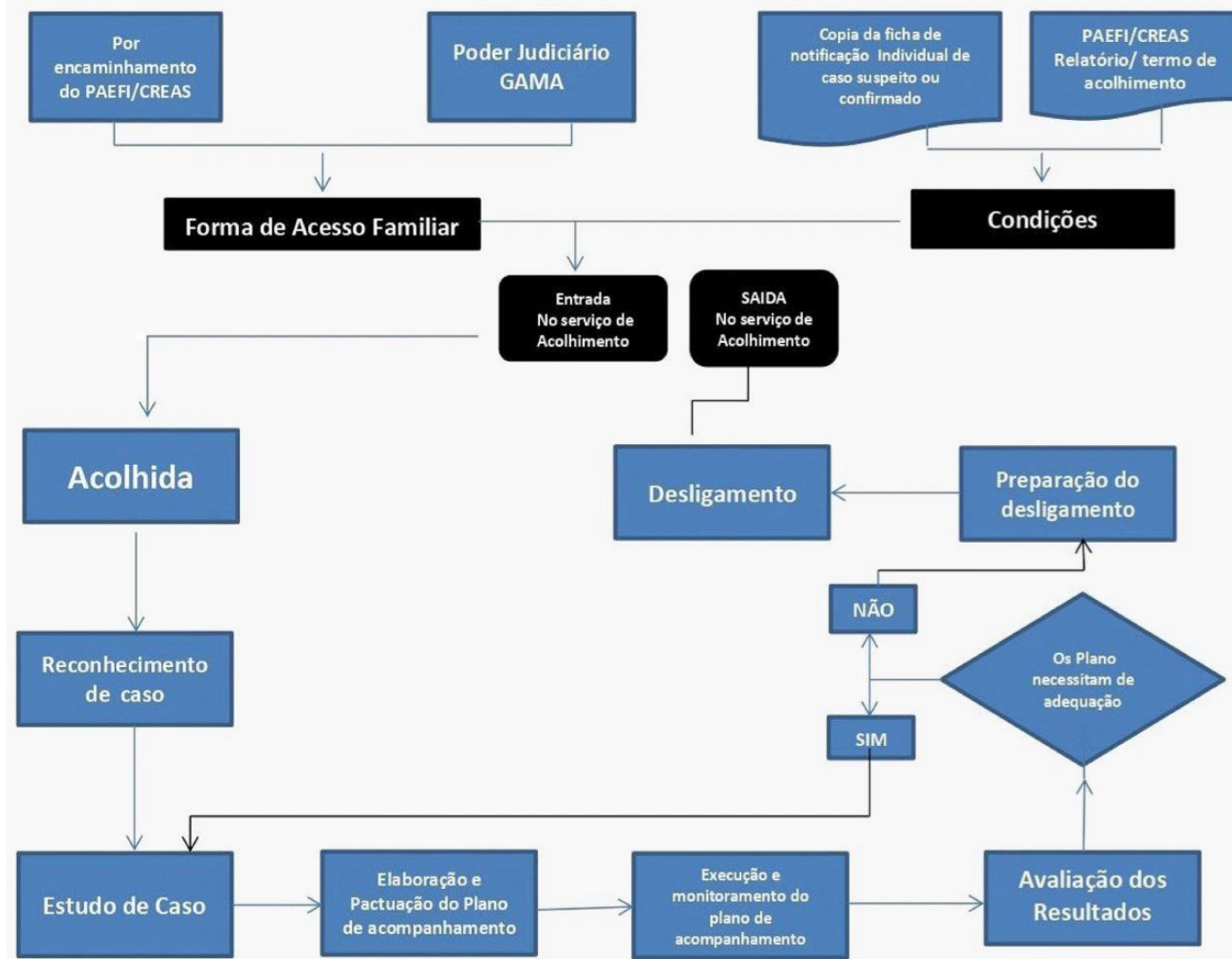


<sup>8</sup> Fluxograma do Processo de Trabalho: Representação Gráfica – Apresentar o fluxograma do processo de trabalho da Oferta Socioassistencial descrevendo os passos e etapas sequenciais de um determinado processo.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA "FONTE DE ÁGUA VIVA"**  
FUNDADA EM 01/10/1987  
Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987  
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989  
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993  
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997  
Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989  
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998  
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002  
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000  
R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP  
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: aguavivapaulinia@gmail.com  
CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

## Fluxograma de Atendimento para Pessoas Adultas e Famílias





Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA “FONTE DE ÁGUA VIVA”**  
FUNDADA EM 01/10/1987  
Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987  
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989  
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993  
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997  
Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989  
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998  
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002  
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000  
R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP  
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: aguavivapaulinia@gmail.com  
CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

### 3.1.1. PROCESSO DE TRABALHO: PROCEDIMENTO ESTRATÉGICO<sup>9</sup>

A Associação de Assistência “Fonte de Água Viva”, tem por finalidade desenvolver ações assistenciais, culturais, recreativas, educativas, desportivas, ambientais e de proteção e defesa de direitos sociais entre outros - todas de cunho benevolentes, visando à recuperação, valorização e promoção do ser humano e da sustentabilidade ambiental, não estabelece de forma alguma distinção quanto à condição social, cor, raça, sexo, nacionalidade, credo político ou religioso e não visa lucros de qualquer espécie.

Dentre seus objetivos estão:

Atender crianças, adolescentes, famílias e indivíduos em situação de risco pessoal, social, abandono e situação de rua cujos direitos foram violados, garantindo a proteção integral, buscando promover o seu bem-estar, seu desenvolvimento pleno, físico, intelectual, psicológico, por meio de espaços e atividades a sua reinserção sócio familiar e na comunidade, através de:

- Gerenciamento e oferta de Serviços de Acolhimento Institucional nas seguintes modalidades:
- Abrigo institucional e/ou Casa-Lar e/ou Casa de Passagem e/ou Residência Inclusiva, bem como qualquer outra modalidade assemelhada;

Serviço de Acolhimento em República para Jovens;

- Gerenciamento e oferta de Serviços de Medida Sócio Educativa (MSE) a adolescentes e jovens no cumprimento de regime meio aberto, determinadas judicialmente;
- Abordagem social: Contribuindo para a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento.

Essa OSC detém de uma ampla experiência no trabalho desenvolvido com crianças e adolescentes, como por exemplo, no Serviço de Acolhimento Institucional, na Alta Complexidade, desenvolvido nos municípios de Paulínia, Cordeirópolis, Porto Ferreira e Rio Claro, além do atendimento ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa em Americana e Cordeirópolis e o Serviço de Abordagem Social executado também no município de Cordeirópolis.

**MISSÃO:** Acolher pessoas “desamparadas”, oferecendo-lhes “acolhimento”, garantindo os seus direitos previstos em lei, promovendo a sua reinserção social e a recolocação familiar.

**VISÃO:** Ser fortemente reconhecida, por sua atuação em oferecer oportunidades de uma vida digna às Pessoas em situações de vulnerabilidade e de riscos, por gerar transformações sociais e fortalecer a cidadania através de ações assistenciais, culturais, pedagógicas e ambientais.

**VALORES:** Solidariedade, ética, transparência, responsabilidade, integridade, comprometimento e respeito.

A OSC conta com uma equipe de expertises nas áreas de Direito, Serviço Social, Pedagogia, Psicologia, Administração, dentre outras, a superar as demandas que se apresentarem.

A Diretoria da OSC atua com forte presença junto as ofertas Socioassistenciais, assim como mantém estreito alinhamento com a Contratante, com as políticas públicas, integração com a Rede Socioassistencial e junto a Comunidade onde atua.

#### **<sup>9</sup> Processo de Trabalho: Procedimento Estratégico:**

- Se houver informar a Missão, Visão e Valores da Organização e sua relação com a Oferta Socioassistencial.
- Analisar os pontos fortes e fracos da Organização, das oportunidades e ameaças e as ações necessárias para a superação das dificuldades e identificação de oportunidades.
- Informar como ocorre e/ou ocorrerá o trabalho desenvolvido pela Diretoria à Oferta Socioassistencial.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA “FONTE DE ÁGUA VIVA”**  
 FUNDADA EM 01/10/1987  
 Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987  
 Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989  
 Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993  
 Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997  
 Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989  
 Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998  
 Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002  
 Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000  
 R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP  
 FONE: (19) 3874-2370 e-mail: aguavivapaulinia@gmail.com  
 CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

### 3.1.2. PROCESSO DE TRABALHO: PROCEDIMENTO GERENCIAL/TÁTICO<sup>10</sup>

#### 3.1.2.1. GESTÃO DO TRABALHO

##### 3.1.2.1.1. RECURSOS HUMANOS:

Nº	Função	Quantidade de Trabalhadores/as	Carga Horária Semanal	Escolaridade
1	Coordenador (a) Técnico(a) <sup>1</sup>	1	40 h semanal	Nível Superior
2	Assistente Social	1	30 h semanal	Técnico (a) de Nível Superior
3	Psicólogo	1	40 h semanal	Técnico (a) de Nível Superior
4	Cuidadores(as)	6	44 h semanal	Nível Médio
5	Auxiliar de Cuidador(a)	2	44 h semanal	Nível Fundamental
6	Administrativo	1	40 h semanal	Nível Médio

<sup>1</sup>Coordenador(a) Técnico(a): De acordo com os profissionais de nível superior previstos na NOB-RH SUAS

A Equipe Técnica e de Coordenação será única a atender os dois serviços.

##### 3.1.2.1.2. PERFIL E ATRIBUIÇÕES:

Nº	Função	Atribuições	Perfil
1	Coordenador	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Coordenar a execução, o monitoramento e a avaliação do Serviço;</li> <li>- Coordenar a execução das ações, de forma a manter o diálogo e garantir a participação dos profissionais, bem como dos(as) usuários(as) e suas famílias;</li> <li>- Coordenar a definição, junto com a equipe de profissionais, o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e</li> </ul>	<p>Escolaridade mínima de nível superior de acordo com a Resolução CNAS nº 17/2011, com experiência em gestão; domínio da legislação referente à Política Nacional de Assistência Social, Política para crianças e adolescentes, Política para Mulheres, direitos sociais;</p> <p>Conhecimento dos serviços, programas, projetos e/ou benefícios socioassistenciais;</p> <p>Competência técnica na área da pessoa</p>

<sup>10</sup> **Processo de Trabalho: Procedimento Gerencial/Tático:** Sistema de Gestão da Oferta Socioassistencial (atuação da Coordenação).



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: aguavivapaulinia@gmail.com

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

		<p>desligamento;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover a articulação intersetorial;</li> <li>- Definir, junto com a equipe técnica, os meios e as ferramentas teórico-metodológicos de trabalho social;</li> <li>- Identificar as necessidades especiais de acessibilidade dos(as) usuários(as);</li> <li>- Coordenar a elaboração do Plano de Trabalho da Unidade;</li> <li>- Elaborar relatórios;</li> <li>- Outras atividades inerentes ao Serviço</li> </ul>	<p>com deficiência e/ou idosa;</p> <p>Experiência de coordenação de equipes, com habilidade de comunicação, de estabelecer relações e negociar conflitos e de avaliação de resultados.</p>
2	<b>Equipe técnica nível superior</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Participar da elaboração do Plano de Trabalho da Unidade;</li> <li>- Elaborar o Plano de Atendimento Individual e Familiar dos(as) usuários(as);</li> <li>- Analisar e avaliar as situações de vulnerabilidade social e de risco dos(as) usuários(as) e suas potencialidades;</li> <li>- Elaborar e aplicar protocolos sobre os critérios de inclusão e de desligamento dos (das) usuários(as) do Serviço, quando for o caso;</li> <li>- Definir metodologias e técnicas de trabalhos multidisciplinares de atenção individualizada, grupal ou coletiva e propor instrumentais facilitadores da organização do serviço; - Orientar e apoiar os Cuidadores do Serviço;</li> <li>- Realizar atividades individuais ou coletivas para consecução dos</li> </ul>	<p>Escolaridade mínima de nível superior, com formação em serviço social e/ou psicologia;</p> <p>Com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais;</p> <p>Conhecimento da legislação referente à Política Nacional de Assistência Social, Políticas para Crianças e Adolescentes, Políticas para Mulheres, Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência; domínio sobre os direitos sociais;</p> <p>Experiência em trabalho interdisciplinar;</p> <p>Boa capacidade relacional e de escuta dos usuários(as) e famílias;</p> <p>Autocontrole para transmitir segurança e tranquilidade em situações críticas;</p> <p>Flexibilidade e discrição para lidar com novas situações.</p>



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987  
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: aguavivapaulinia@gmail.com

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

		<p>objetivos do serviço com o (a) usuário(a);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Estabelecer processos de acompanhamento e avaliação dos resultados;</li> <li>- Elaborar relatórios;</li> <li>- Propor melhorias do processo; - Interagir com a Coordenação Serviço e subsidiariamente com o CREAS vinculado, com os demais serviços do SUAS e da rede local para fomento de informações;</li> <li>- Participar de reuniões, encontros ou grupos de trabalho para discussões de casos; - Definir e organizar agendas e rotinas de trabalho;</li> <li>- Organizar e realizar o monitoramento dos encaminhamentos à rede; - Participar das atividades de capacitação e formação permanente da equipe.</li> </ul>	
3	Educador(a)/ cuidador(a) nível médio	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhar e assessorar o (a) usuário(a) em todas as atividades do serviço, inclusive nas atividades programadas fora da unidade;</li> <li>- Apoiar a locomoção e o deslocamento no serviço;</li> <li>- Apoiar a administração de medicamentos indicados por via oral e de uso externo, prescrito por profissionais;</li> <li>- Apoiar a ingestão assistida de alimentos;</li> <li>- Apoiar as atividades de higiene e cuidados pessoais;</li> <li>- Promover ações preventivas de</li> </ul>	<p>Escolaridade de nível médio completo; sensibilidade para ser ponto de afeto, carinho e cuidado; habilidade de comunicação e para escutar e conversar com pessoas que passaram por fragilizações e sofreram violência, respeitando suas limitações, desabafos e necessidade de contar sua história;</p> <p>Habilidades para relacionar-se com diferentes arranjos e dinâmicas familiares e comunitárias-territoriais;</p> <p>Auto-controle para transmitir segurança e tranquilidade em situações críticas; flexibilidade e discrição para lidar com novas situações; criatividade, paciência, capacidade de exercitar a tolerância e de trocar experiências;</p>



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: aguavivapaulinia@gmail.com

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

		<p>acidentes;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar atividades recreativas e ocupacionais de acordo com o programado pela equipe;</li> <li>- Colaborar nas práticas indicadas por profissionais dos(as) usuários(as) (médico, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, terapeutas ocupacionais, dentre outros);</li> <li>- Realizar atividades com o(a) usuário(a), sob a orientação da equipe, envolvendo distintos ambientes da comunidade com o objetivo de vivenciar situações que resultem cuidados e autocuidados;</li> <li>- Realizar ações e difusão de informações de promoção de saúde e inclusão social, dentre outras atividades definidas pela equipe e consideradas importantes para o alcance dos objetivos do serviço com o(a) usuário(a);</li> <li>- Contribuir para o reconhecimento de direitos dos (das) usuários(as) e para o estímulo à participação social e a melhoria da autoestima;</li> <li>- Outras atividades inerentes.</li> </ul>	<p>Habilidades para relacionar-se com diferenças e com os diferentes;</p> <p>Habilidade de observar e de manter-se atento a detalhes; habilidade para lidar com a imprevisibilidade;</p> <p>Habilidade para respeitar as relações de afeto e a privacidade familiar.</p>
4	<p><b>Auxiliar de educador(a) cuidador(a) nível fundamental</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apoio às funções do educador/cuidador, abrangendo atribuições conforme os profissionais de nível fundamental definidos em Resolução CNAS nº 09/2014.</li> <li>I – Função de limpeza:             <ul style="list-style-type: none"> <li>a) desempenhar atividades de limpeza com o objetivo de manter todos os ambientes limpos e organizados;</li> </ul> </li> </ul>	<p>Formação mínima: Nível fundamental e capacitação específica. Desejável experiência em atendimento ao público alvo do serviço.</p>



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: aguavivapaulinia@gmail.com

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

		<p>b) trabalhar seguindo as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.</p> <p>II – Funções de lavanderia:</p> <p>a) recepcionar e organizar as peças ou artefatos;</p> <p>b) desempenhar atividades de lavanderia e passadeira para pessoas e unidades do SUAS;</p> <p>c) inspecionar o serviço e organizar a devolução das roupas e artefatos;</p> <p>d) trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, o desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.</p> <p>III – Funções de cozinha:</p> <p>a) desempenhar atividades de organização e supervisão dos serviços de cozinha em locais de refeições;</p> <p>b) apoiar no planejamento de cardápios e elaboração do pré-preparo, o preparo e a finalização e na triagem de validação e armazenamento de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos, considerando os(as) usuários(as) e suas necessidades;</p> <p>c) trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades</p>	
--	--	--	--



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA “FONTE DE ÁGUA VIVA”**  
FUNDADA EM 01/10/1987  
Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987  
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989  
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993  
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997  
Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989  
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998  
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002  
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000  
R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP  
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: aguavivapaulinia@gmail.com  
CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

		<p>comunicativas.</p> <p>IV – Funções de copeiragem:</p> <p>a) atender as equipes de referência e os(as) usuários(as);</p> <p>b) servir e manipular alimentos e bebidas;</p> <p>c) realizar serviços de café; d) trabalhar seguindo normas de segurança, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.</p> <p>V – Funções de transporte:</p> <p>a) transportar as equipes de referência e usuários(as) do SUAS;</p> <p>b) dirigir e manobrar veículos;</p> <p>c) realizar verificações e manutenções básicas do veículo;</p> <p>d) trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.</p> <p>VI – Funções de segurança:</p> <p>a) desempenhar atividades de fiscalização e guarda do patrimônio;</p> <p>b) exercer a observação de edifícios públicos, privados e outros estabelecimentos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, a fim de prevenir perdas e danos, evitar incêndios e acidentes;</p> <p>c) controlar a entrada e o fluxo de pessoas, recepcionando, identificando, orientando e</p>	
--	--	--	--



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA "FONTE DE ÁGUA VIVA"**  
 FUNDADA EM 01/10/1987  
 Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987  
 Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989  
 Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993  
 Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997  
 Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989  
 Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998  
 Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002  
 Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000  
 R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP  
 FONE: (19) 3874-2370 e-mail: aguavivapaulinia@gmail.com  
 CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

		<p>encaminhando-as para os lugares desejados;</p> <p>d) acompanhar pessoas e mercadorias;</p> <p>e) trabalhar seguindo normas de segurança, qualidade e proteção às pessoas.</p>	
5	Agente Administrativo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estruturação e organização de arquivos documentais;</li> <li>- Manuseio de máquinas comuns em escritório, como por exemplo, impressoras, máquinas copiadoras, computadores e programas de planilhas em geral;</li> <li>- Serviços auxiliares de controle financeiro;</li> <li>- Preenchimento de formulários e planilhas e redação e digital de documentos e comunicados;</li> <li>- Elaboração de agendas, atendimento (telefone, e-mail);</li> <li>- Recebimento de fornecedores e encaminhamento de materiais recebidos.</li> </ul>	<p>Escolaridade de nível médio completa, facilidade em lidar com tecnologia, organização e pró-atividade, habilidade de relacionamento e bons conhecimentos em português e matemática.</p>

### 3.1.2.1.3. GESTÃO DE PESSOAS E DE TRABALHO<sup>11</sup>:

A **Avaliação de Desempenho** ajuda a reforçar as habilidades e motivar os colaboradores de serviço a melhorar e buscar conhecimento nas áreas que precisam de mais atenção. A discussão de deficiências passadas pode levar a correções e melhorar o **desempenho** dos colaboradores.

1	<p><b>Critérios e Métodos de Seleção de Trabalhadores/as:</b></p>	<p><b>1ª Etapa: Divulgação da vaga através de:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Edital interno e publicado no site da Entidade;</li> <li>- Anúncio no PAT;</li> <li>- Inscrição pelo site;</li> <li>- Recebimento espontâneo de currículos;</li> <li>- Utilização de agências especializadas tradicionais e virtuais;</li> </ul>
---	---	--

<sup>11</sup> **Gestão de Pessoas e de Trabalho:** Informar as etapas, métodos de seleção e documentos solicitados e pactuados, o planejamento da realização e periodicidade de Educação Permanente, Ações de Avaliação de Desempenho e Valorização da Oferta Socioassistencial aos trabalhadores/as e voluntários/as.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: aguavivapaulinia@gmail.com

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

		<p>- Divulgação em escolas (estágios).</p> <p><b>2ª Etapa: Avaliação Interna dos currículos recebidos</b></p> <p>- Os currículos serão pré-selecionados pela equipe de seleção.</p> <p><b>3ª Etapa: Processo de Entrevista sendo os entrevistadores:</b></p> <p>- Coordenadora da Entidade;</p> <p>- Responsável pelo RH da entidade;</p> <p>- Administrador do Abrigo/Direitor.</p> <p><b>4ª Etapa: Aplicação de Teste de Conhecimento e Capacidade</b></p> <p>- 01 Psicólogo da Entidade.</p> <p><b>5ª Etapa: Seleção</b></p> <p>- Relacionar os candidatos selecionados.</p> <p>- Reunião com o Órgão Gestor da Municipalidade para apresentar os currículos selecionados.</p> <p><b>6ª Etapa: Recrutamento e contratação:</b></p> <p>- Comunicar o candidato selecionado;</p> <p>- Solicitação de todos os documentos pessoais e profissionais;</p> <p>- Exame Médico Admissional;</p> <p>- Registro do funcionário e assinatura do contrato de trabalho.</p>
2	<b>Pactuação da Atividade Voluntária:</b>	<p>- Entrevistas;</p> <p>- Avaliação do perfil do voluntário;</p> <p>- Apresentação de currículo e documentos pessoais profissionais;</p> <p>- Celebração do Termo de Adesão para prestação de serviços voluntários.</p>
3	<b>Educação Permanente:</b>	<p>Destacamos a importância da educação permanente onde trabalhamos nos quatro pilares da Educação:</p> <p>Aprender a Conhecer;</p> <p>Aprender a Fazer;</p> <p>Aprender a Ser;</p> <p>Aprender a Conviver;</p> <p><b>Adotamos:</b></p> <p>Metodologia participativa que visa aprendizagem significativa, favorecendo a desconstrução e a reconstrução de paradigmas;</p> <p> Cursos e Palestras informativas de conhecimentos produzidos no âmbito da intervenção profissional na política de assistência social, construindo assim teorias e técnicas;</p> <p> Formação cursos, seminários, congressos, conferências, encontros, fóruns, jornadas, oficinas, palestras;</p> <p> Processo permanente de aquisição de informações para trabalhador, de todo e qualquer conhecimento na área hora trabalhada, através de reuniões onde é passado as vivências, experiências laborais e emocionais, no âmbito institucional, dessa forma levando o aperfeiçoamento e a atualização, melhorando e ampliando a capacidade de laborar do trabalhador, em funções de suas necessidades individuais, da equipe de trabalho e da instituição.</p> <p><b>Capacitação Interna para equipe técnicas e educadores</b></p> <p>Workshops e Treinamentos no Local: workshops e sessões de treinamento diretamente no abrigo, minimizando a necessidade de deslocamento e o risco de exposição do local.</p> <p><b>Treinamento por Módulos:</b> Dividando o treinamento em módulos que possam ser realizados em pequenos grupos, de acordo com as áreas de atuação dos funcionários. Isso permite uma formação mais direcionada e evita que toda a equipe esteja ocupada ao mesmo tempo.</p> <p><b>Sistemas de Mentoria:</b> Implementar um sistema de mentoria dentro da equipe, onde profissionais mais experientes orientam os</p>



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: aguavivapaulinia@gmail.com

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

		<p>menos experientes, pode ser uma forma eficaz de garantir a transmissão de conhecimentos específicos de maneira segura e controlada.</p> <p><b>. Treinamento Online e à Distância</b>  <b>Plataformas de Ensino Online:</b> Utilizar plataformas de ensino online seguras para oferecer treinamento à distância. Isso permite que a equipe se capacite sem precisar sair do abrigo. Ferramentas como webinars, aulas virtuais, e vídeos pré-gravados podem ser muito úteis.</p> <p><b>Simulações Virtuais:</b> Para treinar situações práticas, como intervenções em crises ou segurança, pode-se utilizar simulações virtuais ou jogos de simulação, que permitem uma prática controlada e segura.</p> <p><b>Manuais e Guias Práticos</b>  Criação de Manuais Internos: Desenvolver manuais ou guias práticos específicos para o abrigo, cobrindo procedimentos de segurança, atendimento às residentes, e protocolos de emergência. Esses manuais devem ser acessíveis a todos os funcionários e atualizados regularmente.</p> <p><b>Treinamento Contínuo:</b> Estabeleça um programa contínuo de capacitação, com revisões periódicas e atualização constante das práticas conforme novas técnicas e legislações forem surgindo.</p> <p><b>Simulações de Emergência e Dinâmicas de Grupo</b></p> <p><b>Exercícios de Simulação:</b> Realizar simulações de emergência regularmente, treinando a equipe para responder a diferentes tipos de crises, como tentativas de invasão ou situações de violência dentro do abrigo.</p> <p><b>Dinâmicas de Grupo:</b> Utilizamos dinâmicas de grupo para fortalecer a comunicação, o trabalho em equipe, e a confiança entre os membros da equipe. Isso é essencial em um ambiente onde a cooperação é crucial para a segurança.</p>
<p style="text-align: center;"><b>4</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>Ações de Avaliação de Desempenho e de Valorização:</b></p>	<p>A avaliação de desempenho tem por objetivo dar consequência às estratégias planejadas de intervenção no comportamento manifesto dos avaliados, visando a melhorar o seu desempenho, reduzindo a defasagem existente entre as expectativas desejadas e os resultados apresentados.</p> <p>O planejamento será realizado de maneira estruturada e sistemática, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A avaliação através de reuniões periódicas e relatórios de desempenho onde será analisado se as atribuições de cada função descrita no item 15.1 estão sendo cumpridas.</li> <li>- Apreciação do comportamento do colaborador, seus progressos</li> </ul>



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA "FONTE DE ÁGUA VIVA"**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: aguavivapaulinia@gmail.com

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

		<p>e limitações, êxitos e insucessos, com oferecimento permanente de feedback instantâneo;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Identificação e equacionamento imediato dos problemas emergentes, procurando manter continuamente um alto padrão de motivação e de obtenção de resultados durante o processo de avaliação de desempenho;</li><li>- Entrevistas formais periódicas de avaliação de desempenho, em que avaliador e avaliado analisam os resultados obtidos no período considerado e redefinem novas orientações, compromissos recíprocos e ações corretivas.</li></ul> <p>Em caso da necessidade de ajustes em relação ao desempenho do colaborador (funcionários e voluntários), o foco deve ser sempre na resolução do problema para obtenção de melhores resultados. O planejamento de Ações de Valorização do Serviço Socioassistencial aos colaboradores (funcionários e voluntários) será efetuado através de:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Avaliação de desempenho e de reuniões periódicas;</li><li>- Eventos de Integração da equipe onde são promovidas comemorações em datas especiais, encontros para fortalecimento da cultura da entidade, criando um ambiente agradável para que os funcionários interajam entre si;</li><li>- Mecanismo de diálogo onde buscamos compreender as necessidades de cada funcionário, assim como medimos o nível de satisfação;</li><li>- Pesquisas de clima organizacional, de bem-estar, motivação e grau de satisfação dos funcionários, com isso planejando meios para reverter os pontos negativos e exaltar os positivos apontados pelos colaboradores;</li></ul> <p>Palestras de teor motivacional, onde é quebrada a rotina do ambiente de trabalho, dando ares de renovação.</p>
--	--	---

### 3.1.2.2. GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA<sup>12</sup>

A gestão financeira e orçamentária da Oferta Socioassistencial, será desenvolvido de acordo com a planilha orçamentária e o planejamento técnico/ financeiro de acordo com o plano de trabalho, sendo os fluxos efetuados da seguinte forma:

- Avaliação das receitas e despesas efetuadas através da confrontação da Planilha Orçamentária X despesas realizadas;
- Demonstração integral de receita e despesas;
- Extrato de execução física e financeira;
- Demonstração de resultado do período contratual;
- Elaboração dos relatórios necessários para prestação de contas;
- Avaliação das receitas e despesas efetuadas.

#### 1 - CONSIDERAÇÕES:

O Edital do Chamamento Público nº 001/2023 da Prefeitura Municipal de Americana, elaborado com fulcros na Lei 13.019 de 31/07/2014, alterada pela Lei Federal Lei nº 13.204, de 14/12/2015, que na a linha III do Artigo 46 traduz que:

<sup>12</sup> **Gestão Financeira e Orçamentária:** Informar os fluxos e procedimentos internos de Planejamento, Execução, Monitoramento e Avaliação da Gestão Financeira e Orçamentária do Cofinanciamento da Oferta Socioassistencial.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA "FONTE DE ÁGUA VIVA"**  
FUNDADA EM 01/10/1987  
Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987  
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989  
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993  
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997  
Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989  
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998  
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002  
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000  
R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP  
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: aguavivapaulinia@gmail.com  
CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

**Poderão ser pagas, entre outras despesas, com recursos vinculados à parceria:**

**III - custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;**

Assim sendo, ficam previstas as seguintes despesas:

**Locação de Veículo:** à ser utilizados para transportar os profissionais lotados no Serviço para efetuar diligências e ou visitas familiares dos Usuários, quando necessário, para reuniões escolares, e nos Órgãos da rede de proteção socioassistencial à fins de participarem de reuniões relativas aos Usuários. Ressalta-se que os Usuários residem em diversos bairros no Município, matriculados em Unidades Escolares localizadas em diferentes bairros da cidade, exigindo a participação dos profissionais em reuniões realizadas e ainda para transporte desses profissionais em visitas familiares à fins de se cumprir ações essenciais do trabalho social estabelecidas no serviço pelo Objeto, ficando assim justificadas despesas à contrair para locação de 01 veículo.

**Contratação dos Serviços de Assessoria Técnica-Administrativa-Jurídica:** que no âmbito do Objeto, terá a responsabilidade assegurar a execução do plano de trabalho, e as relações assessoriais junto aos Órgãos da rede socioassistencial que se fizerem necessários, inclusive junto ao poder judiciário, sendo:

- A assessoria administrativa será responsável pelo fluxo de trabalhos realizados no Serviço, ajudando na construção de estratégias e em tomada de decisões. Dentre as ações está o suporte técnico para a gestão do Serviço, dando subsídios para a sua execução e avaliação, através de instrumentais técnico-operativos utilizados no cotidiano da prática e os fundamentos teórico-metodológicos que embasam as ações do mesmo, com subsídios para desenvolver ações pautadas na crítica e propositividade, tendo em vista as diversas demandas impostas no agir profissional e pela demanda, com vistas à identificar demandas e providenciar a capacitação dos profissionais que atuaram no Serviço.
- A assessoria jurídica para o presente Objeto consiste no serviço em esclarecer e interpretar as decisões judiciais aplicadas ao público alvo, com atuação junto à Equipe Técnica à consecução do Serviço com foco às questões de âmbito administrativo e às advindas do poder judiciário, com a prestação de informações e opiniões especializadas para que se possa ter maior embasamento para tomar decisões. O serviço de assessoria jurídica tramita por várias áreas de atuação, incluindo questões de orientações aos demandados para acesso a cidadania.

Ficando assim justificadas despesas à contrair com assessoria técnica administrativa e jurídica.

**Assessoria Contábil (Contador):** o item C da linha III do item 12.2.1 do Edital diz que:

**C – escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.**

O Contador terá a responsabilidade da emissão da folha de pagamento, de apuração de imposto dos profissionais alocados no Objeto, escrituração contábil dos recursos aportados em face da parceria, conciliações contábeis para prestação de contas, escriturar livros fiscais e contábeis; conciliar saldo de contas; elaborar demonstrações contábeis, emitir balancetes; e demais demonstrativos contábeis; consolidar demonstrações contábeis; preparar as notas explicativas das demonstrações contábeis. Desta forma se encontra devidamente justificada a despesa indicada com Assessoria Contábil. Ficando assim justificadas despesas à contrair com assessoria contábil (Contador).

**Pagamentos em Espécie:** Fica previsto o pagamento em espécie, no limite da lei para casos



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA “FONTE DE ÁGUA VIVA”**  
FUNDADA EM 01/10/1987  
Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987  
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989  
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993  
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997  
Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989  
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998  
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002  
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000  
R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP  
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: aguavivapaulinia@gmail.com  
CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

emergenciais e excepcionais, mercadorias e serviços., com amparo no

Artigo 53 da Lei Federal 13.019 de 31/07/2014 que estabelece que :

**Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.**

**§ 1o Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.**

**§ 2o Demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, o termo de colaboração ou de fomento poderá admitir a realização de pagamentos em espécie.**

**Remanejamento de Valores entre Rubricas:** Fica autorizado o remanejamento de valores entre rubricas sem alteração do valor total pactuado.

**Recursos Humanos:** Os profissionais contratados poderão mudar de função, ser remanejados e ou promovidos de cargo, para função prevista no edital do “Chamamento Público”, em face de oportunidades, de plano de carreira e da necessidade do Serviço.

**Autorizadas despesas com pequenas manutenções e reparos nas instalações físicas predial do Serviço,** bem como reparos e consertos de móveis e equipamentos destinados ao objeto, oriundos de doações e que serão incorporados ao Serviço.

**Fica autorizado o remanejamento de valores entre rubricas sem que haja alteração do valor global pactuado.**



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA "FONTE DE ÁGUA VIVA"**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: aguavivapaulinia@gmail.com

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

### 3.1.2.3. INFRAESTRUTURA<sup>13</sup>

ESPAÇO	USO
<b>Quartos</b>	Cada quarto terá capacidade para 4 pessoas, com camas ou beliches, berço (se necessário) e espaço individualizado para indivíduos pessoais, incluindo armários, guarda-roupas, cestas de roupa e ventilador.
<b>Cozinha</b>	Estrutura contará com eletrodomésticos básicos, como fogão de 5 bocas, geladeira duplex, micro-ondas, liquidificador e batedeira. Contendo também armários para mobília de cozinha e um espaço adequado para armazenamento de alimentos..
<b>Sala Jantar/Copa</b>	Equipada com fogão de 5 bocas, geladeira duplex, micro-ondas. Conta com armários para mobília de cozinha, espaço adequado para armazenamento de alimentos e mesa para refeições.
<b>Sala de estar/similar</b>	Cada Sala contará com 3 jogos de sofás, pufes, almofadas, uma TV, um rack e dois ventiladores.
<b>Banheiro</b>	Equipados com lavatório, vaso sanitário, chuveiro, porta-sabonete, porta-toalhas e espelho.
<b>Rouparia</b>	Espaço destinado ao armazenamento de roupas de cama, roupas de crianças e feminina, mesa e banho.
<b>Área de Serviço</b>	Conterá com duas máquinas de lavar, um tanquinho, uma pia e espaço para guardar equipamentos, objetos e produtos de limpeza e higiene do abrigo. Terá equipamentos mínimos para lavanderia, como ferro de passar.
<b>Área externa (Varanda, quintal, jardim, etc)</b>	Ambientes que possibilitem o convívio social.
<b>Sala para equipe técnica</b>	Três salas contendo mesas, ar-condicionado, cadeiras, computadores e telefones. Recepção para a Área Administrativa/Técnica: Equipada com duas mesas, cadeiras, armários, computadores, impressoras e material de escritório.
<b>Ambiente para estudo</b>	Poderá haver um espaço específico ou ser organizado em outros ambientes (quarto, copa), com mobiliário adequado.
<b>Sala de reuniões e atividades grupais</b>	Uma sala de reunião com mesa ampla, TV, notebook, ar-condicionado e armários para prontuários, projetada para elaboração de relatórios, atendimentos e reuniões.
<b>Brinquedoteca</b>	Espaço específico equipado com brinquedos, materiais pedagógicos, culturais e esportivos para diversas faixas etárias.

<sup>13</sup> **Infraestrutura:** Informar as adequações e aquisições que serão necessárias e o período para a adequação e aquisição.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA “FONTE DE ÁGUA VIVA”**  
FUNDADA EM 01/10/1987  
Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987  
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989  
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993  
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997  
Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989  
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998  
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002  
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000  
R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP  
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: aguavivapaulinia@gmail.com  
CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

#### 3.1.2.4. AQUISIÇÕES DO PÚBLICO ALVO<sup>14</sup>

##### **SEGURANÇA DE ACOLHIDA:**

- Ser acolhido(a) em condições de dignidade;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;
- Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;
- Ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas;
- Ter acesso a ambiência acolhedora e espaços reservados à manutenção da privacidade do(a) usuário(a) e guarda de pertences pessoais;
- Ter o sigilo de sua identidade e localização preservados.

##### **SEGURANÇA DE CONVÍVIO OU VIVÊNCIA FAMILIAR, COMUNITÁRIA E SOCIAL:**

- Ter acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos;
- Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social.

##### **SEGURANÇA DE DESENVOLVIMENTO DE AUTONOMIA INDIVIDUAL, FAMILIAR E SOCIAL:**

- Ter endereço institucional para utilização como referência;
- Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades;
- Ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência;
- Ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão.
- Ter acesso a espaços próprios e personalizados;
- Ter acesso à documentação civil;
- Obter orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los;
- Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades;
- Desenvolver capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia;
- Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades;
- Ser preparado para o desligamento do serviço;
- Avaliar o serviço.
- Participação do Público alvo no processo de planejamento, monitoramento e avaliação (Caixa de Sugestão), assembleias, escuta individual e redes associadas.

<sup>14</sup> **Aquisições do Público Alvo:** Informar os procedimentos que serão realizados para analisar o cumprimento dos Princípios Éticos do SUAS elencados no artigo 6º da Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 33/2012 – NOB-SUAS, das Seguranças Socioassistenciais elencadas nos Termos de Referência para as OSCs com cofinanciamento e nas normativas que regulamentam a Oferta Socioassistencial para as OSCs sem cofinanciamento (Ex. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais) e da efetividade da Participação do Público Alvo nos processos de Planejamento, Execução, Monitoramento e Avaliação da Oferta Socioassistencial.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987  
 Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989  
 Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993  
 Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997  
 Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989  
 Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998  
 Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002  
 Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000  
 R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP  
 FONE: (19) 3874-2370 e-mail: aguavivapaulinia@gmail.com  
 CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENT0

### 3.1.3. PROCESSO DE TRABALHO: PROCEDIMENTO OPERACIONAL<sup>15</sup>

#### 3.1.3.1. PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES ESTRATÉGICAS

Nº	Execução		Monitoramento
	Nome da Atividade	Descrição da Atividade	“Parâmetro de Aferição do Cumprimento das Metas”
01	Acolhida e escuta inicial	<p><b>Forma de Execução (como ocorrerá):</b> Após o encaminhamento pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) ou outros serviços, ( fora do horário comercial), a equipe técnica ou cuidadores estarão prontos para acolher a mulher, seus filhos e/ou família. Eles irão apresentar os espaços físicos e fornecer informações detalhadas sobre o ambiente.</p> <p>Neste momento, será estabelecido um contato inicial entre a mulher/família, com ou sem filhos/as, e o Serviço de Acolhimento. Isso marca o começo do vínculo entre a família e o serviço. Durante este estágio, as necessidades e demandas da mulher/família serão ouvidas atentamente, e informações sobre as ações do Serviço serão compartilhadas.</p> <p>A equipe técnica irá também analisar e verificar a documentação</p>	<p><b>Meta:</b> - encaminhar 100% do público alvo para os abrigos de referencia</p> <p><b>Indicador de Desempenho (como a oferta irá medir o alcance da meta):</b> - através das acolhidas realizadas inseridos no serviço;</p> <p><b>Forma de Monitoramento/Aferição (como ocorrerá):</b> - Através de numero de atendimentos e Análise documental</p> <p><b>Fonte de Verificação:</b> - Registros nos prontuários e instrumentais</p> <p><b>Data/Período do Monitoramento:</b> - mensal</p>

<sup>15</sup> **Processo de Trabalho: Procedimento Operacional:** Definição de atividades e rotinas para o alcance de metas e objetivos. Realização do trabalho social essencial da Oferta Socioassistencial desenvolvido pelos/as Técnicos/as e Educadores/as ou Cuidadores/as supervisionados pela Coordenação e/ou Técnico/a responsável por setor e/ou equipe.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987  
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989  
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993  
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997  
Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989  
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998  
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002  
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000  
R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP  
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: aguavivapaulinia@gmail.com  
CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

fornecida, incluindo a Cópia da Ficha de Notificação Individual de Violência Interpessoal ou Autoprovocada, bem como o relatório necessário para o PAEFI CREAS e/ou o Serviço.

Se o caso envolve abrigo sigiloso, um procedimento especial será seguido. A mulher e a família serão guiadas através da leitura e orientação sobre o Termo de Acolhimento, e só então será feita a coleta de assinaturas, garantindo assim que todas as partes compreendam plenamente o processo.

Este processo inicial visa criar um ambiente de confiança e apoio, onde a mulher/família se sinta acolhida e informada sobre os próximos passos a serem dados no âmbito do Serviço de Acolhimento.

**Público Alvo e Ciclo Vital:** Pessoas adultas em situação de violência doméstica e familiar, podendo estar acompanhadas de seus filhos/as e ou dependentes de ambos os sexos com idade até 18 anos.

**Data/Período da Execução:** Diariamente

**Materiais que serão utilizados:** Materiais de escritório/automóvel, Ficha de Notificação Individual de Violência Interpessoal ou Autoprovocada se for o caso.

**Participação do Público Alvo:** Através do acolhimento ela poderá relatar as situações vivenciadas.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987  
 Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989  
 Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993  
 Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997  
 Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989  
 Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998  
 Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002  
 Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000  
 R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP  
 FONE: (19) 3874-2370 e-mail: aguavivapaulinia@gmail.com  
 CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENT0

02	Atendimento Individual e Escuta Qualificada	<p><b>Forma de Execução (como ocorrerá):</b> Será conduzida pelo profissionais técnicos com o objetivo de aprofundar a compreensão dos diversos significados subjacentes às demandas, vulnerabilidades e necessidades expressas pela mulher/família. Além disso, será realizada uma identificação minuciosa dos recursos e capacidades disponíveis, visando a uma abordagem abrangente e eficaz.</p> <p><b>Público Alvo e Ciclo Vital:</b> Pessoas adultas em situação de violência doméstica e familiar, podendo estar acompanhadas de seus filhos/as e ou dependentes de ambos os sexos com idade até 18 anos</p> <p><b>Data/Período da Execução:</b> Diariamente</p> <p><b>Materiais que serão utilizados:</b> Materiais de escritório/automóvel.</p> <p><b>Participação do Público Alvo:</b> Através do acolhimento ela poderá relatar as situações vivenciadas.</p>	<p><b>Meta:</b> - Acolhida 100% do público alvo.</p> <p><b>Indicador de Desempenho (como a oferta irá medir o alcance da meta):</b> Através de registros de atendimentos realizados.</p> <p><b>Forma de Monitoramento/Aferição (como ocorrerá):</b> Através de registros de prontuários e de atendimento E encaminhamentos.</p> <p><b>Fonte de Verificação:</b> Através de registros de prontuários e de atendimento E encaminhamentos.</p> <p><b>Data/Período do Monitoramento:</b> - Mensal, tabelas de controles</p>
03	Elaboração do Plano de atendimento Individual (PIA)	<p><b>Forma de Execução (como ocorrerá):</b> Será desenvolvido um Plano Individual de Acompanhamento (PIA) com o propósito de facilitar o progresso biopsicossocial da pessoa acolhida durante sua estadia no serviço de acolhimento. Este plano visa auxiliá-la a compreender e recontextualizar sua trajetória de vida, ao mesmo tempo em que estabelece medidas concretas para abordar as necessidades identificadas. Ademais, as metas e ações delineadas no plano serão alinhadas aos objetivos gerais do serviço,</p>	<p><b>Meta:</b> realizar 100% do público alvo.</p> <p><b>Indicador de Desempenho (como a oferta irá medir o alcance da meta):</b> - Através de registros de atendimento e elaboração de PIA.</p> <p><b>Forma de Monitoramento/Aferição (como ocorrerá):</b> Durante o atendimento individual com a pessoa/família</p>



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987  
 Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989  
 Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993  
 Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997  
 Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989  
 Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998  
 Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002  
 Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000  
 R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP  
 FONE: (19) 3874-2370 e-mail: aguavivapaulinia@gmail.com  
 CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENT0

		<p>assegurando uma abordagem congruente e eficaz.</p> <p><b>Público Alvo e Ciclo Vital:</b> Pessoas adultas em situação de violência doméstica e familiar, podendo estar acompanhadas de seus filhos/as e ou dependentes de ambos os sexos com idade até 18 anos.</p> <p><b>Data/Período da Execução:</b> De acordo com demanda</p> <p><b>Materiais que serão utilizados:</b> materiais de escritório e outros materiais que se fizerem necessário</p> <p><b>Participação do Público Alvo:</b> Através do envolvimento com equipe técnica de referencia, onde poderão relatar a situação vivenciada compartilhando suas necessidades e formando vínculo com o serviço.</p>	<p>compreender se houve esclarecimento das demandas individuais.</p> <p><b>Fonte de Verificação:</b> Registro nos livros, ata relatórios e ficha de evolução.</p> <p><b>Data/Período do Monitoramento:</b> - Mensal</p>
04	<p><b>Plano de Atendimento Familiar (PAF)</b></p>	<p><b>Forma de Execução (como ocorrerá):</b> Será concebido o Plano de Acompanhamento Familiar (PAF), caso haja demanda, o qual terá por finalidade delinear as medidas a serem adotadas pela família em questão (incluindo a família acolhida, nuclear, ampliada e extensa). O PAF, de forma estreita, será elaborado e executado de maneira a se integrar harmoniosamente com os Planos Individuais de Acompanhamento (PIAS), assegurando uma abordagem abrangente e coerente para o desenvolvimento e bem-estar de todos os membros da família.</p>	<p><b>Meta:</b> Realizará 50 % das elaborações propostas no PAF</p> <p><b>Indicador de Desempenho (como a oferta irá medir o alcance da meta):</b> - Através de registros de atendimento e elaboração do PAF.</p> <p><b>Forma de Monitoramento/Aferição (como ocorrerá):</b> Durante o atendimento individual com a pessoa/família compreender se houve esclarecimento das demandas</p>



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987  
 Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989  
 Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993  
 Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997  
 Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989  
 Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998  
 Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002  
 Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000  
 R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP  
 FONE: (19) 3874-2370 e-mail: aguavivapaulinia@gmail.com  
 CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENT0

	<p>O Plano de Acompanhamento Familiar (PAF) é um conjunto organizado de estratégias e ações delineadas para auxiliar no progresso e no fortalecimento das famílias que estejam enfrentando desafios ou passando por dificuldades. Ele é desenvolvido para atender às necessidades específicas de cada família, levando em consideração fatores como a situação socioeconômica, emocional e relacional. O PAF visa promover o desenvolvimento saudável das relações familiares, apoiar a superação de problemas e oferecer orientação e recursos para melhorar a qualidade de vida da família como um todo. Ele é implementado em coordenação com os Planos Individuais de Acompanhamento (PIAS), que focam no desenvolvimento de cada indivíduo dentro da família, garantindo uma abordagem holística e integrada.</p> <p><b>Público Alvo e Ciclo Vital:</b> Pessoas adultas em situação de violência doméstica e familiar, podendo estar acompanhadas de seus filhos/as e ou dependentes de ambos os sexos com idade até 18 anos.</p> <p><b>Data/Período da Execução:</b> De acordo com a demanda</p> <p><b>Materiais que serão utilizados:</b> materiais de escritório, computador, materiais de papelaria.</p> <p><b>Participação do Público Alvo:</b> Através do envolvimento com</p>	<p>individuais.</p> <p><b>Fonte de Verificação:</b> Registro nos livros, ata relatórios e ficha de evolução.</p> <p><b>Data/Período do Monitoramento:</b> - Mensal</p>
--	---	--



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987  
 Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987  
 Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989  
 Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993  
 Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997  
 Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989  
 Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998  
 Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002  
 Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000  
 R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP  
 FONE: (19) 3874-2370 e-mail: aguavivapaulinia@gmail.com  
 CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENT0

		equipe técnica de referencia, onde poderão relatar a situação vivenciada compartilhando suas necessidades e formando vincula com o serviço.	
05	<b>Encaminhamento e articulação com a rede de serviços socioassistenciais e intersetorial</b>	<p><b>Forma de Execução:</b> Ocorrerá por meio de um estudo social minucioso, busca-se compreender e identificar diversos aspectos cruciais: a estrutura do grupo familiar, os papéis e os padrões pelos quais operam; a situação socioeconômica; o estado de saúde; o histórico de vida do grupo familiar; o contexto sociocultural e como ele influencia a vida familiar; as características e particularidades que moldam ou determinam as situações de vulnerabilidade ou risco que estão sendo enfrentadas; bem como as potencialidades e recursos disponíveis; a rede de apoio; a disposição da mulher/família para receber assistência, orientação, acompanhamento e seguir as medidas propostas; e, por fim, a contextualização completa da demanda.</p> <p>A realização do estudo social demanda uma série de ações, incluindo entrevistas ou atendimentos com a mulher/família e demais membros acolhidos, estabelecimento de contato com a rede de serviços e apoio voltados à mulher/família e também às crianças e adolescentes envolvidos, realização de reuniões interdisciplinares e intersetoriais, além de uma imersão teórica e metodológica aprofundada no caso em foco. Todas essas etapas se combinam para proporcionar uma compreensão abrangente e embasada que servirá como base para a abordagem e assistência efetiva às necessidades da mulher/família em questão.</p>	<p><b>Meta:</b> Realizar 85% de Através de reuniões e encaminhamentos, planejamento para execução das atividades.</p> <p><b>Indicador de Desempenho (como a oferta irá medir o alcance da meta):</b> Através de Resultados das reuniões e execução do trabalho.</p> <p><b>Forma de Monitoramento/Aferição (como ocorrerá):</b> Através de números de reuniões realizados no mês.</p> <p><b>Fonte de Verificação:</b> Planilhas, atas das reuniões.</p> <p><b>Data/Período do Monitoramento:</b> - Mensalmente.</p>



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987  
 Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989  
 Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993  
 Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997  
 Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989  
 Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998  
 Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002  
 Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000  
 R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP  
 FONE: (19) 3874-2370 e-mail: aguavivapaulinia@gmail.com  
 CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENT0

		<p><b>Público Alvo e Ciclo Vital:</b> Pessoas adultas em situação de violência doméstica e familiar, podendo estar acompanhadas de seus filhos/as e ou dependentes de ambos os sexos com idade até 18 anos.</p> <p><b>Data/Período da Execução:</b> Semanalmente e sempre que se fizer necessário</p> <p><b>Materiais que serão utilizados:</b> Materiais de escritório/automóvel, Ficha de Notificação Individual de Violência Interpessoal ou Autoprovocada se for o caso.</p> <p><b>Participação do Público Alvo:</b> Através do envolvimento com equipe técnica de referencia, onde poderão relatar a situação vivenciada compartilhando suas necessidades e formando vínculo com o serviço.</p>	
06	<p><b>Atividades Grupais e de convívio para crianças e adultos.</b></p>	<p><b>Forma de Execução (como ocorrerá):</b> Será meio da criação de atividades grupais e momentos de convivência, como assembleias, rodas de conversa e oficinas temáticas, tanto para crianças como para adultos, é essencial realizar um planejamento cuidadoso e levar em conta as necessidades e interesses do grupo envolvido.</p> <p>As assembleias representam encontros nos quais os participantes se reúnem para debater temas relevantes, tomar decisões</p>	<p><b>Meta:</b> Realização de 85% das acolhidas/os na participação</p> <p><b>Indicador de Desempenho (como a oferta irá medir o alcance da meta):</b> Através dos resultados obtidos na execução da atividade</p> <p><b>Forma de Monitoramento/Aferição (como ocorrerá):</b>      - Registro de lista de presença, relatórios de</p>



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987  
 Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989  
 Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993  
 Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997  
 Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989  
 Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998  
 Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002  
 Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000  
 R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP  
 FONE: (19) 3874-2370 e-mail: aguavivapaulinia@gmail.com  
 CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENT0

	<p>conjuntas e compartilhar informações pertinentes.          As oficinas temáticas se constituem em espaços de escuta atenta e aprendizado, adaptados às demandas específicas do grupo. Essas oficinas proporcionam uma oportunidade valiosa para aprofundar conhecimentos e habilidades de acordo com as necessidades identificadas.          Através destas abordagens, é possível cultivar um ambiente de participação e colaboração, onde cada membro do grupo tem a chance de contribuir, aprender e crescer coletivamente.          Oficinas temáticas serão espaços de escuta e aprendizados de acordo com a demanda.</p> <p><b>Público Alvo e Ciclo Vital:</b> Pessoas adultas em situação de violência doméstica e familiar, podendo estar acompanhadas de seus filhos/as e ou dependentes de ambos os sexos com idade até 18 anos</p> <p><b>Data/Período da Execução:</b> Semanalmente ou quinzenalmente</p> <p><b>Materiais que serão utilizados:</b> Materiais de papelaria, jogos, vídeos, carro.</p> <p><b>Participação do Público Alvo:</b> Através do envolvimento juntamente com equipe técnica, com educadores sociais e oficinairo onde poderão relatar a situação vivenciada compartilhando suas dificuldades e assim através da elaboração das atividades construída em seu plano de atendimento, elaborar temáticas com suas necessidades.</p>	<p>acompanhamento</p> <p><b>Fonte de Verificação:</b>          -Relatórios de atividades</p> <p><b>Data/Período do Monitoramento:</b>          - Mensalmente</p>
--	---	--



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987  
 Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989  
 Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993  
 Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997  
 Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989  
 Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998  
 Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002  
 Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000  
 R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP  
 FONE: (19) 3874-2370 e-mail: aguavivapaulinia@gmail.com  
 CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENT0

07	<p align="center"><b>Preparação para o desligamento/ e desligamento</b></p>	<p><b>Forma de Execução (como ocorrerá):</b> Será conduzida uma avaliação em conjunto com a equipe técnica, visando ao planejamento do processo de desligamento. Essa etapa é fundamental para preparar todos os envolvidos para as decisões decorrentes da fase anterior de avaliação de resultados. Como resultado desta avaliação, será desenvolvido um Plano de Desligamento. Este plano terá o propósito de coordenar a conclusão da intervenção realizada pelo Serviço de Acolhimento, incluindo a definição de passos a serem seguidos e a concordância sobre o encaminhamento da mulher ou da família para o serviço mais apropriado para a continuidade do acompanhamento após a saída do Serviço de Acolhimento.</p> <p>A avaliação com a equipe técnica tem como objetivo revisar e analisar os resultados e progresso alcançados durante o período de intervenção ou assistência. Com base nessa avaliação, é possível tomar decisões informadas sobre o desligamento do Serviço de Acolhimento.</p> <p>O Plano de Desligamento é um conjunto de ações planejadas para garantir uma transição suave e eficaz da intervenção para a próxima etapa. Ele envolve a preparação de todas as partes envolvidas - a equipe técnica, a mulher ou a família atendida e outros serviços relevantes - para garantir que a mulher ou a família continuem a receber o suporte necessário mesmo após deixarem o Serviço de Acolhimento. Isso pode incluir encaminhamentos para serviços especializados, estabelecendo parcerias e referências adequadas, para assegurar que o</p>	<p><b>Meta:.</b> realizar 95% do desligamento de forma gradativa e segura.</p> <p><b>Indicador de Desempenho (como a oferta irá medir o alcance da meta):</b> Através do acompanhamento após desacolhimento e a não reinserção do serviço</p> <p><b>Forma de Monitoramento/Aferição (como ocorrerá):</b> Através de reuniões de rede para acompanhamento de caso. trabalho.</p> <p><b>Fonte de Verificação:</b> Planilhas, Atas de reuniões, relatórios de acompanhamentos.</p> <p><b>Data/Período de Monitoramento:</b> -Mensalmente</p>
----	---	---	---



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987  
 Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989  
 Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993  
 Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997  
 Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989  
 Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998  
 Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002  
 Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000  
 R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP  
 FONE: (19) 3874-2370 e-mail: aguavivapaulinia@gmail.com  
 CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENT0

		<p>progresso alcançado até então seja mantido e que as necessidades contínuas sejam atendidas de maneira apropriada.</p> <p><b>Público Alvo e Ciclo Vital:</b> Pessoas adultas em situação de violência doméstica e familiar, podendo estar acompanhadas de seus filhos/as e ou dependentes de ambos os sexos com idade até 18 anos.</p> <p><b>Data/Período da Execução:</b> Desligamento sempre que se fizer necessário.</p> <p><b>Materiais que serão utilizados:</b> o que se fizer necessário</p> <p><b>Participação do Público Alvo:</b> Pessoas adultas em situação de violência doméstica e familiar, podendo estar acompanhadas de seus filhos/as e ou dependentes de ambos os sexos com idade até 18 anos.</p>	
08	<b>Pós - Desligamento</b>	<p><b>Forma de Execução (como ocorrerá):</b> O acompanhamento pós-desligamento será realizado por meio de visitas domiciliares e/ou sessões técnicas, visando a apoiar a mulher/família no processo de integração com os serviços e a rede de apoio, a fim de fortalecer os laços familiares e a unidade familiar.</p> <p>O acompanhamento pós-desligamento é uma etapa crucial para garantir que a mulher ou a família continuem a receber suporte e assistência após saírem do serviço de acolhimento. Esse acompanhamento é realizado por meio de visitas feitas à residência da mulher/família ou sessões técnicas, onde são</p>	<p><b>Meta:</b> Realizar 85% de acompanhamento de pós desligamento de forma gradativa e segura.</p> <p><b>Indicador de Desempenho (como a oferta irá medir o alcance da meta):</b> Através do acompanhamento após desligamento e a não reinserção do serviço.</p> <p><b>Forma de Monitoramento/Aferição (como ocorrerá):</b> Através de reuniões de rede para acompanhamento de caso.</p>



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987  
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989  
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993  
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997  
Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989  
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998  
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002  
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000  
R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP  
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: aguavivapaulinia@gmail.com  
CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENT0

oferecidos serviços personalizados e orientação. Durante esses encontros, a equipe técnica trabalha em conjunto com a mulher ou família para facilitar a conexão com os serviços e a rede de apoios existentes na comunidade. Isso ajuda a fortalecer os laços familiares, promovendo o bem-estar geral e proporcionando um ambiente de suporte contínuo para a mulher ou a família à medida que eles avançam após o período de acolhimento. O acompanhamento pós-desligamento também visa prevenir a reincidência de problemas e a manutenção das conquistas alcançadas durante a intervenção anterior.

**Público Alvo e Ciclo Vital:** Pessoas adultas em situação de violência doméstica e familiar, podendo estar acompanhadas de seus filhos/as e ou dependentes de ambos os sexos com idade até 18 anos.

**Data/Período da Execução:** período de 03 á 06 meses

**Materiais que serão utilizados:** Materiais de escritório

**Participação do Público Alvo:** participarão através da elaboração das atividades construída em seu Plano de atendimento, juntamente com cuidadores, equipe técnica e oficineiros e participam através dos trabalhos em grupo, levantamento de dúvidas e dificuldades, dinâmicas, atividades práticas, apresentação de trabalhos e projetos.

**Fonte de Verificação:**

Planilhas, Atas de reuniões, relatórios de acompanhamentos.

**Data/Período do Monitoramento:**

- Mensalmente



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987  
 Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989  
 Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993  
 Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997  
 Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989  
 Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998  
 Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002  
 Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000  
 R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP  
 FONE: (19) 3874-2370 e-mail: aguavivapaulinia@gmail.com  
 CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENT0

### 3.1.3.2. PLANEJAMENTO DE AVALIAÇÃO DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

Nº	Impacto Social Esperado <sup>16</sup>	Objetivos Específicos <sup>17</sup>	Avaliação
1	Redução das violações dos direitos humanos e socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;	Os <b>Objetivos Específicos</b> incluem a prevenção de situações de negligência e violência, identificação de suas causas, fortalecimento da autoestima, promoção da autonomia e acesso à rede socioassistencial. Além disso, busca-se garantir segurança física e emocional, possibilitar a construção de projetos pessoais e fomentar o desenvolvimento de habilidades e oportunidades para escolhas autônomas.	<p><b>Indicador de Impacto/Resultado (como a oferta irá medir o alcance do Impacto/Resultado):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Pelos dados colhidos nos relatórios pós desligamento;</li> <li>- Pela redução de reincidências ao serviço;</li> </ul> <p><b>Forma de Avaliação (como ocorrerá):</b></p> <p>Os acolhimentos e desacolhimentos ocorridos dentro do mês de referência</p> <p><b>Fonte de Verificação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Relatório bimestral;</li> <li>-Reuniões bimestrais ou quando se fizer necessário;</li> </ul> <p><b>Data/Período da Avaliação:</b></p>

<sup>16</sup> **Impacto Social Esperado:**

**Organizações com Cofinanciamento:** Informar de acordo com o exposto no Termo de Referência.

**Organizações sem Cofinanciamento:** Informar de acordo com o exposto na Normativa que regulamenta a Oferta Socioassistencial. Ex.: Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

<sup>17</sup> **Objetivo Específico:**

**Organizações com Cofinanciamento:** Informar de acordo com o exposto no Termo de Referência.

**Organizações sem Cofinanciamento:** Informar de acordo com o exposto na Normativa que regulamenta a Oferta Socioassistencial. Ex.: Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987  
 Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989  
 Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993  
 Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997  
 Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989  
 Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998  
 Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002  
 Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000  
 R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP  
 FONE: (19) 3874-2370 e-mail: aguavivapaulinia@gmail.com  
 CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

		<p>órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais com segurança;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva;</li> <li>-Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público com segurança;</li> <li>-Garantir o cumprimento dos princípios éticos do SUAS previstos no artigo 6º da NOB-SUAS no âmbito do serviço;</li> <li>-Garantir e proteger os direitos das pessoas adultas e famílias, considerando as questões raciais, étnicas, geracionais, de orientação sexual, de deficiência e de inserção social, econômica e regional.</li> </ul>	<p>A cada 2 meses</p> <p><b>Participantes:</b>          Equipe técnica do Serviço de Acolhimento Equipe de Referência da rede socioassistencial</p>
2	Pessoas e famílias protegidas;	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;</li> <li>-Identificar situações de violência e suas causas e produzir dados para o sistema de vigilância socioassistencial;</li> <li>-Propiciar condições de segurança física e emocional e o fortalecimento da autoestima;</li> <li>-Possibilitar a construção de projetos pessoais visando à superação da situação de violência e o desenvolvimento de capacidades e oportunidades para o desenvolvimento de autonomia pessoal e social;</li> <li>-Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os usuários (as)</li> </ul>	<p><b>Indicador de Impacto/Resultado (como a oferta irá medir o alcance do Impacto/Resultado):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Número de acolhimento;</li> <li>- Número de encaminhamentos e acompanhamentos</li> <li>- Número de reintegrações acompanhado pelo pós-desligamento.</li> </ul> <p><b>Forma de Avaliação (como ocorrerá):</b>          Acompanhamento pela equipe técnica</p>



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987  
 Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989  
 Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993  
 Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997  
 Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989  
 Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998  
 Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002  
 Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000  
 R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP  
 FONE: (19) 3874-2370 e-mail: aguavivapaulinia@gmail.com  
 CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENT0

		<p>façam escolhas com autonomia;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais com segurança;</li> <li>- Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva;</li> <li>- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público com segurança;</li> <li>- Garantir o cumprimento dos princípios éticos do SUAS previstos no artigo 6º da NOB-SUAS no âmbito do serviço;</li> <li>- Garantir e proteger os direitos das pessoas adultas e famílias, considerando as questões raciais, étnicas, geracionais, de orientação sexual, de deficiência e de inserção social, econômica e regional.</li> </ul>	<p><b>Fonte de Verificação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Planilha de Dados;</li> <li>- PAF</li> </ul> <p><b>Data/Período da Avaliação:</b></p> <p>Mensal</p> <p><b>Participantes:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhidas</li> <li>- Equipe técnica</li> <li>- Equipe de Referência da rede socioassistencial</li> </ul>
03	<p>Construção da autonomia econômica e financeira, considerando as dimensões étnico-raciais, geracionais, regionais e de deficiência, dando especial ênfase para</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;</li> <li>- Identificar situações de violência e suas causas e produzir dados para o sistema de vigilância socioassistencial;</li> <li>- Propiciar condições de segurança física e emocional e o fortalecimento da autoestima;</li> <li>- Possibilitar a construção de projetos pessoais visando à superação da situação de violência e o desenvolvimento de capacidades e oportunidades para o desenvolvimento de autonomia pessoal e social;</li> </ul>	<p><b>Indicador de Impacto/Resultado (como a oferta irá medir o alcance do Impacto/Resultado):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- através do resultado das ações propostas e os resultados dos encaminhamentos realizados</li> </ul> <p><b>Forma de Avaliação (como ocorrerá):</b></p> <p>O Sistema de avaliação será realizado num processo sistemático e permanente em todas as ações, onde possibilitará a mensuração dos indicadores de processo e resultados, por meio dos relatórios confeccionados mensalmente.</p>



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987  
 Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989  
 Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993  
 Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997  
 Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989  
 Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998  
 Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002  
 Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000  
 R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP  
 FONE: (19) 3874-2370 e-mail: aguavivapaulinia@gmail.com  
 CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENT0

	aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica;	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os usuários (as) façam escolhas com autonomia;</li> <li>- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais com segurança;</li> <li>-Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva;</li> <li>-Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público com segurança;</li> <li>-Garantir o cumprimento dos princípios éticos do SUAS previstos no artigo 6º da NOB-SUAS no âmbito do serviço;</li> <li>-Garantir e proteger os direitos das pessoas adultas e famílias, considerando as questões raciais, étnicas, geracionais, de orientação sexual, de deficiência e de inserção social, econômica e regional.</li> </ul>	<p><b>Fonte de Verificação:</b> Relatório de Avaliação</p> <p><b>Data/Período da Avaliação:</b> - mensal</p> <p><b>Participantes:</b> Equipe técnica do acolhimento Acolhidas</p>
04	Pessoas e Famílias inseridas nos Programas Sociais das três esferas do governo, com destaque para a inserção no mundo do trabalho, geração	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;</li> <li>-Identificar situações de violência e suas causas e produzir dados para o sistema de vigilância socioassistencial;</li> <li>-Propiciar condições de segurança física e emocional e o fortalecimento da autoestima;</li> <li>-Possibilitar a construção de projetos pessoais visando à superação da situação de violência e o desenvolvimento de</li> </ul>	<p><b>Indicador de Impacto/Resultado (como a oferta irá medir o alcance do Impacto/Resultado):</b> - A inserção e adesão das acolhidas no Ensino Educacional de acordo com faixa etária, em cursos profissionalizantes e sua relocação no mercado de trabalho.</p> <p><b>Forma de Avaliação (como ocorrerá):</b> O Sistema de avaliação será realizado num processo sistemático</p>



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987  
 Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987  
 Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989  
 Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993  
 Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997  
 Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989  
 Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998  
 Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002  
 Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000  
 R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP  
 FONE: (19) 3874-2370 e-mail: aguavivapaulinia@gmail.com  
 CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENT0

	<p>de renda, economia solidária e capacitação profissional;</p>	<p>capacidades e oportunidades para o desenvolvimento de autonomia pessoal e social;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os usuários (as) façam escolhas com autonomia;</li> <li>- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais com segurança;</li> <li>-Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva;</li> <li>-Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público com segurança;</li> <li>-Garantir o cumprimento dos princípios éticos do SUAS previstos no artigo 6º da NOB-SUAS no âmbito do serviço;</li> <li>-Garantir e proteger os direitos das pessoas adultas e famílias, considerando as questões raciais, étnicas, geracionais, de orientação sexual, de deficiência e de inserção social, econômica e regional.</li> </ul>	<p>e permanente em todas as ações, onde possibilitará a mensuração dos indicadores de processo e resultados, por meio dos relatórios confeccionados mensalmente.</p> <p><b>Fonte de Verificação:</b> Relatório de Avaliação</p> <p><b>Data/Período da Avaliação:</b> A cada 2 meses</p> <p><b>Participantes:</b> Equipe técnica do acolhimento Acolhidas</p>
<p>05</p>	<p>Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar;</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;</li> <li>-Identificar situações de violência e suas causas e produzir dados para o sistema de vigilância socioassistencial;</li> <li>-Propiciar condições de segurança física e emocional e o fortalecimento da autoestima;</li> </ul>	<p><b>Indicador de Impacto/Resultado (como a oferta irá medir o alcance do Impacto/Resultado):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- através do desenvolvimento da autonomia pessoal e social, das superação das situações de violência, desenvolvimento de oportunidades e quando possível, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitário.</li> </ul>



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987  
 Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989  
 Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993  
 Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997  
 Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989  
 Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998  
 Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002  
 Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000  
 R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP  
 FONE: (19) 3874-2370 e-mail: aguavivapaulinia@gmail.com  
 CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENT0

		<ul style="list-style-type: none"> <li>-Possibilitar a construção de projetos pessoais visando à superação da situação de violência e o desenvolvimento de capacidades e oportunidades para o desenvolvimento de autonomia pessoal e social;</li> <li>-Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os usuários (as) façam escolhas com autonomia;</li> <li>- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais com segurança;</li> <li>-Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva;</li> <li>-Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público com segurança;</li> <li>-Garantir o cumprimento dos princípios éticos do SUAS previstos no artigo 6º da NOB-SUAS no âmbito do serviço;</li> <li>-Garantir e proteger os direitos das pessoas adultas e famílias, considerando as questões raciais, étnicas, geracionais, de orientação sexual, de deficiência e de inserção social, econômica e regional.</li> </ul>	<p><b>Forma de Avaliação (como ocorrerá):</b>          O Sistema de avaliação será realizado num processo sistemático e permanente em todas as ações, onde possibilitará a mensuração dos indicadores de processo e resultados, por meio dos relatórios confeccionados mensalmente.</p> <p><b>Fonte de Verificação:</b>          Relatório de Avaliação e avaliação do PAF</p> <p><b>Data/Período da Avaliação:</b>          A cada 2 meses</p> <p><b>Participantes:</b>          Equipe técnica do acolhimento          Acolhidas</p>
06	Famílias com acesso a bens e serviços (habitação, creche e equipamentos	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;</li> <li>-Identificar situações de violência e suas causas e produzir dados para o sistema de vigilância socioassistencial;</li> </ul>	<p><b>Indicador de Impacto/Resultado (como a oferta irá medir o alcance do Impacto/Resultado):</b>          - através dos encaminhamentos aos equipamentos e acesso aos benefícios sociais.</p>



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987  
 Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989  
 Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993  
 Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997  
 Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989  
 Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998  
 Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002  
 Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000  
 R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP  
 FONE: (19) 3874-2370 e-mail: aguavivapaulinia@gmail.com  
 CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENT0

	sociais);	<p>-Propiciar condições de segurança física e emocional e o fortalecimento da autoestima;</p> <p>-Possibilitar a construção de projetos pessoais visando à superação da situação de violência e o desenvolvimento de capacidades e oportunidades para o desenvolvimento de autonomia pessoal e social;</p> <p>-Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os usuários (as) façam escolhas com autonomia;</p> <p>- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais com segurança;</p> <p>-Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva;</p> <p>-Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público com segurança;</p> <p>-Garantir o cumprimento dos princípios éticos do SUAS previstos no artigo 6º da NOB-SUAS no âmbito do serviço;</p> <p>-Garantir e proteger os direitos das pessoas adultas e famílias, considerando as questões raciais, étnicas, geracionais, de orientação sexual, de deficiência e de inserção social, econômica e regional.</p>	<p><b>Forma de Avaliação (como ocorrerá):</b>          O Sistema de avaliação será realizado num processo sistemático e permanente em todas as ações, onde possibilitará a mensuração dos indicadores de processo e resultados, por meio dos relatórios confeccionados mensalmente.</p> <p><b>Fonte de Verificação:</b>          Relatório de Avaliação e avaliação do PAF.</p> <p><b>Data/Período da Avaliação:</b>          mensal</p> <p><b>Participantes:</b>          Equipe técnica do acolhimento          Acolhidas</p>
07	Redução da presença de pessoas em	-Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;	<b>Indicador de Impacto/Resultado (como a oferta irá medir o alcance do Impacto/Resultado):</b>



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987  
 Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987  
 Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989  
 Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993  
 Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997  
 Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989  
 Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998  
 Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002  
 Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000  
 R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP  
 FONE: (19) 3874-2370 e-mail: aguavivapaulinia@gmail.com  
 CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENT0

	<p>situação de rua e de abandono.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Identificar situações de violência e suas causas e produzir dados para o sistema de vigilância socioassistencial;</li> <li>-Propiciar condições de segurança física e emocional e o fortalecimento da autoestima;</li> <li>-Possibilitar a construção de projetos pessoais visando à superação da situação de violência e o desenvolvimento de capacidades e oportunidades para o desenvolvimento de autonomia pessoal e social;</li> <li>-Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os usuários (as) façam escolhas com autonomia;</li> <li>- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais com segurança;</li> <li>-Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva;</li> <li>-Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público com segurança;</li> <li>-Garantir o cumprimento dos princípios éticos do SUAS previstos no artigo 6º da NOB-SUAS no âmbito do serviço;</li> <li>-Garantir e proteger os direitos das pessoas adultas e famílias, considerando as questões raciais, étnicas, geracionais, de orientação sexual, de deficiência e de inserção social, econômica e regional.</li> </ul>	<p>- através de reuniões e relatório junto aos equipamentos de promoção e proteção à família e o órgão gestão.</p> <p><b>Forma de Avaliação (como ocorrerá):</b>      O Sistema de avaliação será realizado num processo sistemático e permanente em todas as ações, onde possibilitará a mensuração dos indicadores de processo e resultados, por meio dos relatórios confeccionados mensalmente.</p> <p><b>Fonte de Verificação:</b>      Elaboração de relatórios e reuniões</p> <p><b>Data/Período da Avaliação:</b>      Trimestral</p> <p><b>Participantes:</b>      Equipe técnica do acolhimento      Órgão Gestor;      Rede de proteção à família.</p>
--	---	--



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987  
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989  
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993  
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997  
Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989  
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998  
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002  
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000  
R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP  
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: aguavivapaulinia@gmail.com  
CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

#### 4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei Federal n. 8069, de 13 de julho de 1990. ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente.

BRASIL. Resolução Nº 109 de 11 de novembro de 2009. Dispõe sobre a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF, 25, novembro, 2009.

BRASIL (2012). Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, Secretária Nacional de Assistência Social. Brasília.

BRASIL (2009). Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB- RH/SUAS, Secretária Nacional de Assistência Social. Brasília.

IPEA/CONANDA. O Direito à Convivência Familiar e Comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil. Brasília, 2004.

<http://www.cfess.org.br/arquivos/atribuicoes2012-completo.pdf>

<http://www.compromissoeatitude.org.br/pesquisa-do-ipea-sobre-o-assinato-demulheres-destaca-necessidade-de-tipificacao-penal-para-femicidio/>

[http://portal.mj.gov.br/sedh/conanda/documentos/orienta%C3%A7%C3%B5es\\_acolhimento\\_consulta\\_publica.pdf](http://portal.mj.gov.br/sedh/conanda/documentos/orienta%C3%A7%C3%B5es_acolhimento_consulta_publica.pdf)

[https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Cadernos/orientacoes-tecnicas-servicos-de-acolhimento.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes-tecnicas-servicos-de-acolhimento.pdf)

<http://www.observatoriodegenero.gov.br/menu/areas-tematicas/violencia>

<http://iprs.seade.gov.br/>

IBGE anual

DATAFOLHA

<https://www.camara-americana.sp.gov.br>

Delegacia de Defesa da Mulher de Americana/SP - DDM



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA "FONTE DE ÁGUA VIVA"**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987  
 Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989  
 Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993  
 Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997  
 Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989  
 Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998  
 Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002  
 Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000  
 R. OSITHA SGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP  
 FONE: (19) 3874-2370 e-mail: aguavivapaulinia@gmail.com  
 CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

## 5. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

### 5.1. DADOS DO(A) PRESIDENTE(A)

Nome	Andressa Renata Pértile Branco		
Data de Nascimento	20/09/1980	CPF	281.277.208-52
RG	30.611.270-X	Órgão emissor/UF	SSP/SP
Endereço	Av. Armelinda Pádula Pietrobon, 174 – Jd Itapoã – Paulínia/SP – CEP 13140-248		
E-mail	andressabranco@yahoo.com.br	Telefones	19 97415.1988
Escolaridade	Superior	Profissão	Advogada/ Assistente Social
Período de Mandato	18/11/2022 a 17/11/2025		

### 5.2. DADOS DA COORDENAÇÃO

Nome	Ananselli Cristina Nogueira da Silva dos Santos		
Data de Nascimento	08/01/1985	CPF	318.346.698-80
RG	41.757.509-9	Órgão emissor/UF	SSP/SP
Endereço	Bilbão, nº 302 – Jardim Bertoni – Americana /SP		
E-mail	Anancelle123@gmail.com	Telefones	19 991712766
Escolaridade	Superior	Profissão	Assistente Social

### 5.3. DADOS DO/A RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome	Silvana Aparecida Chiusi		
Data de Nascimento	02/05/1981	CPF	313.042.798-80
RG	40.338.321-3	Órgão emissor/UF	SSP/SP
Endereço	Rua Guido Orsi, nº 24 – Jardim Ouro Verde – Limeira/SP		
E-mail	silvana.chiusi@aasp.org.br	Telefones	19 99735.6382
Escolaridade	Superior	Profissão	Assistente Social

### 5.4. DADOS DO/A RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome	Ananselli Cristina Nogueira da Silva dos Santos		
Data de Nascimento	08/01/1985	CPF	318.346.698-80
RG	41.757.509-9	Órgão emissor/UF	SSP/SP
Endereço	Bilbão, nº 302 – Jardim Bertoni – Americana /SP		
E-mail	Anancelle123@gmail.com	Telefones	19 99171.2766
Escolaridade	Superior	Profissão	Assistente Social



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA "FONTE DE ÁGUA VIVA"**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: aguavivapaulinia@gmail.com

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

#### 5.5. DADOS DO/A RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome	Isabela Cristina Grossi		
Data de Nascimento	06/11/1996	CPF	461.433.368-06
RG	46.827.218-5	Órgão emissor/UF	SSP/SP
Endereço	Rua Padre Cícero, nº 54, Antônio Zanaga, Americana - SP		
E-mail	isabelac.grossi@gmail.com	Telefones	19 99471.4155
Escolaridade	Superior	Profissão	Psicóloga

#### 6.4. ASSINATURAS DOS(AS) RESPONSÁVEIS PELO PLANO DE TRABALHO

Nome	Função	Assinatura
Andressa Renata Pértile Branco	Presidente da OSC Representante Legal	
Silvana Aparecida Chiusi	Assistente Social Responsável pela elaboração do Projeto	
Ananselli Crisitina Nogueia da Silva dos Santos	Assistente Social Responsável pela elaboração do Projeto	
Isabela Cristina Grossi	Psicóloga Responsável pela elaboração do Projeto	